



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....8

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....11

SECRETARIA DE SAÚDE.....14

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA.....15

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....21

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....23

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL.....24

PROCURADORIA GERAL.....24

TRIBUNAL DE CONTAS.....27

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....32

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....34

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 486 DE 12 DE JULHO DE 1993

Autoriza a desafetação de área pública de uso comum do povo das Quadras 3,4,19,20 e 47 a 54, inclusive, no Setor Central da Cidade Satélite Gama, RA II, altera o uso e ocupação do solo do local, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizado o Distrito Federal a adotar providências necessárias à desafetação das áreas públicas de uso comum do povo, que passam à categoria de bens dominiais, bem como alterar o uso e ocupação das Quadras 3,4,19,20 e 47 a 54, inclusive, do Setor Central da Cidade Satélite Gama, RA II.

Parágrafo Único - A desafetação de que trata este artigo deverá ser precedida de ampla audiência à população, nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

Art. 2º - O Governo do Distrito Federal regulamentará a presente Lei, estabelecendo os parâmetros de uso e ocupação do solo.

Art. 3º - O Poder Executivo reverá a distribuição populacional da Bacia dos Ribeirões Alagado e Santa Maria, para manter os limites estabelecidos, levando a efeito os devidos ajustes, em cumprimento ao disposto no artigo 66 da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 12 de julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 13.07.93).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.859 DE 14 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta bilhões de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.007853/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, crédito suplementar no valor de Cr\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.859, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FUNDETES	VALOR DETALHADO	TOTAL
15.000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				270.000
15.105	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				270.000
100600021.2054	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				270.000
100600021.2054.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	134.90.3010001		100.000	270.000
		134.90.3910001		170.000	
00279/ 1				TOTAL	270.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.859, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FUNDETES	VALOR DETALHADO	TOTAL
15.000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				270.000
15.105	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				270.000
100600325.1194	IMPLANTACAO DO PLANO DE DESTINACAO SANITARIA DO LIXO				215.500
100600325.1194.0001	DESTINACAO SANITARIA DO LIXO DO DISTRITO FEDERAL	145.90.5110001		214.510	214.510
100600325.1194.0002	CONSTRUCAO DE USINA DE TRATAMENTO DE LIXO NO PARANAO	145.90.5110001		990	990
100600325.1215	REFORMA E AMPLIACAO DAS USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				54.500
100600325.1215.0001	RECUPERACAO DAS INSTALACOES DE USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO	145.90.5110001		54.500	54.500
00279/ 2				TOTAL	270.000

DECRETO N.º 14.860 DE 14 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.007831/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.860, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	V A L O R		
		DA FTE:DET:	DETALHADO	TOTAL	
		DESPESA:			
28.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				2.400.000
28.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				2.400.000
070070021.2132	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.400.000
070070021.2132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	145.90.5210001	2.400.000		2.400.000
00283/ 1			TOTAL		2.400.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.860, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	V A L O R		
		DA FTE:DET:	DETALHADO	TOTAL	
		DESPESA:			
28.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				2.400.000
28.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				2.400.000
070400183.2225	DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				2.400.000
070400183.2225.0002	ELETRIFICACAO RURAL EM PADRE LUCIO	145.90.5110001	550.000		550.000
070400183.2225.0003	ELETRIFICACAO EM GIRASSOL	145.90.5110001	350.000		350.000
070400183.2225.0004	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM MONTE ALTO E PADRE BERNARDO	145.90.5110001	800.000		800.000
070400183.2225.0008	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE EM MONTE ALTO E PADRE BERNARDO	145.90.5110001	700.000		700.000
00283/ 2			TOTAL		2.400.000

DECRETO N.º 14.861 DE 14 DE JULHO DE 1993

Abre crédito especial no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 472, de 09 de julho de 1993, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.005852/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Habitacional do Distrito Federal, crédito especial no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO ESPECIAL		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 14.861, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	V A L O R		
		DA FTE:DET:	DETALHADO	TOTAL	
		DESPESA:			
18.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				500.000
18.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				500.000
100570316.2703	CONTRIBUICAO A FUNDOS				500.000
100570316.2703.0901	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.12.4110201	500.000		500.000 *
18.901	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				500.000
100570316.2242	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				500.000
100570316.2242.0001	FUNDO HABITACIONAL DO DF - FUNDABABI	134.90.3910201	500.000		500.000
00173/ 1			TOTAL		500.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO ESPECIAL		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 14.861, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA:	V A L O R		
		DA FTE:DET:	DETALHADO	TOTAL	
		DESPESA:			
18.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				500.000
18.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				500.000
100570316.2703	CONTRIBUICAO A FUNDOS				500.000
100570316.2703.0901	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	145.12.4110201	500.000		500.000 *
18.901	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				500.000
100570316.2242	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				500.000
100570316.2242.0001	FUNDO HABITACIONAL DO DF - FUNDABABI	145.90.5110201	500.000		500.000
00173/ 2			TOTAL		500.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

Cr\$ 40.000,00
Cr\$ 1.183.000,00
Cr\$ 1.210.000,00

DECRETO N.º 14.862 DE 14 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 092.004416/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.862, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETAHADO	TOTAL		
29.000 SECRETARIA DE OBRAS			7.000.000		
29.101 SECRETARIA DE OBRAS			7.000.000		
03000035.1109 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL			7.000.000		
03000035.1109.0001 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	146.90.6510001	7.000.000	7.000.000		
TOTAL			7.000.000		

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.862, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETAHADO	TOTAL		
29.000 SECRETARIA DE OBRAS			7.000.000		
29.101 SECRETARIA DE OBRAS			7.000.000		
130760448.1001 AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			7.000.000		
130760448.1001.0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	146.90.6510001	7.000.000	7.000.000		
TOTAL			7.000.000		

DECRETO N.º 14.863 DE 14 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 134.000848/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.863, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETAHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			2.300.000		
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			2.300.000		
030070025.1110 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			300.000		
030070025.1110.0004 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL EM SOBRADINHO II	145.90.5110201	300.000	300.000		
100580323.1224 EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO			1.700.000		
100580323.1224.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO EM SOBRADINHO	145.90.5110001	1.700.000	1.700.000		
100600327.1222 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			300.000		
100600327.1222.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	145.90.5110201	300.000	300.000		
TOTAL			2.300.000		

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.863, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETAHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			2.300.000		
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			2.300.000		
000460228.3032 CONSTRUÇÃO DE PARQUES			300.000		
000460228.3032.0001 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	145.90.5110001	300.000	300.000		
100580323.1224 EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO			1.400.000		
100580323.1224.0002 COBERTURA DA FEIRA DO PEQUENO AGRICULTOR	145.90.5110001	1.000.000	1.000.000		
100580323.1224.0003 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM QUEIMADA-LENCOL	145.90.5110001	200.000	200.000		
100580323.1224.0005 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES	145.90.5110001	200.000	200.000		
130760449.1223 IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS			300.000		
130760449.1223.0001 IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	145.90.5110201	300.000	300.000		
160880534.1221 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			220.000		
160880534.1221.0001 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	145.90.5110201	140.000	140.000		
160880534.1221.0002 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ASSENTAMENTO SOBRADINHO II	145.90.5110201	80.000	80.000		
TOTAL			2.300.000		

DECRETO N.º 14.864 DE 14 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 134.000857/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO N.º 14.864, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.500.000
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					1.500.000
030070021.2021 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.500.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		34.90.3010001	500.0001		
		34.90.3910201	1.000.0001		1.500.000
				TOTAL	1.500.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO N.º 14.864, de 14 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.500.000
11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					1.500.000
030070021.2021 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.500.000
030070021.2021.0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		145.90.5210001	500.0001		
		145.90.5210201	1.000.0001		1.500.000
				TOTAL	1.500.000

DECRETO N.º 14.865 DE 14 DE JULHO DE 1993

Remaneja dotação orçamentária de unidades do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso II do art. 14 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

DECRETA :

Art. 1º Fica transposta para a unidade constante do Anexo II deste Decreto, a dotação nele indicada.

Art. 2º A transposição de que trata o artigo anterior decorrerá do remanejamento da dotação da unidade constante do Anexo I deste Decreto, no montante especificado.

Art. 3º Da dotação ora remanejada, serão deduzidas as despesas já realizadas pelo órgão e unidade cedente, bem como serão apropriados os créditos suplementares já abertos e alterações orçamentárias já processadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000	
DOTACAO REMANEJADA		RECURSOS DO TESOURO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO N.º 14.865 DE 14 DE JULHO DE 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
10.060.0327.4011 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES		34.90.39	007	2.000.000	2.000.000
10.060.0327.4011.0002 ILUMINACAO PUBLICA DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FATIMA		34.90.39	007	2.000.000	2.000.000
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.000.000			2.000.000		2.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000	
DOTACAO TRANSPOSTA		RECURSOS DO TESOURO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO N.º 14.865 DE 14 DE JULHO DE 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
10.060.0327.4011 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES		34.90.39	007	2.000.000	2.000.000
10.060.0327.4011.0002 ILUMINACAO PUBLICA DO BARRIO NOSSA SENHORA DE FATIMA		34.90.39	007	2.000.000	2.000.000
RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.000.000			2.000.000		2.000.000

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EURIDES JOSÉ DE JESUS**, matrícula nº 38.159-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regional, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **JUSCELINO MESSIAS DE SOUSA NUNES**, matrícula nº 17.563-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transportes e Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, KATERINA ESTEFANESCU, matrícula n° 38.397-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULINO PINTO DA COSTA, matrícula n° 37.648-5, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Auditoria, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA SYLVANA CARLOS ANDRADE, Professor MG1V 01A, matrícula n° 48.289/FEDF, para o cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GLEIDCELMO AQUINO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR VALKIRIA COSTA DE BORBA, Bacharel em Direito, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, Advogado, matrícula n° 93.435-6/FZDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal de 08 de junho de 1993.

RESOLVE:

Nomear TELSON DIONÍSIO RODRIGUES, matrícula n° 38.523-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Intragovernamentais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, DENISE AGUIAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 38.244-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear DENISE AGUIAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 38.244-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Intragovernamentais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, TEREZINHA SANTA BARBARA SERRADOURADA SANTOS, matrícula n° 34.891-0, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Intragovernamentais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 36.556-4, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Intragovernamentais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, TELSON DIONÍSIO RODRIGUES, matrícula nº 38.523-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento, Símbolo DFG-11, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR o TC QOBM ÉDSON CÉSAR, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial na Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VANDIRA BARBOSA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão de Agricultura da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR HUMBERTO GOMES FRANÇA, matrícula nº 35.057-5, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da Seção de Transportes e Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO MARIA ALBANO, matrícula nº 37.564 0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transportes e Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO MARIA ALBANO, matrícula nº 37.564-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da Seção de Transportes e Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear PAULO SÉRGIO LEÃO ANCONI, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CLÁUDIO CÉSAR TEIXEIRA LADEIA, matrícula nº 67.665-9/NOVACAP, Engenheiro, para substituir o Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, Símbolo DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 05 a 24 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR CÉLIO GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 36.711-7, Diretor da Divisão de Administração Geral, para substituir o Administrador Regional da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 13 a 27.07.93, por motivo de Licença Médica.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA ROSA BARRETO DE ARAÚJO DAMASCENO, matrícula n° 70.400-8/NOVACAP, para substituir o Secretário da Junta do Serviço Militar, Símbolo DFA-02, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 11 a 30 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor WINTERSON RONALD VINTI, matrícula n° 72.144-1/NOVACAP, para substituir o Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 12 a 31 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ PIRES DE ARAÚJO, matrícula n° 68.773-1/NOVACAP, para substituir o Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, Símbolo DFG-01, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 12 a 31 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CLÁUDIO ALVES BORGES, matrícula n° 69.212-3/NOVACAP, para substituir o Chefe da Seção de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 19 de julho a 07 de agosto de 1993, por motivo de férias regulamentares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA PORTO, matrícula n° 68.401-5/NOVACAP, para substituir o Chefe da Seção de Administração de Sede, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO, Assessora, matrícula n° 33.824-9, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 13.07.93 a 01.08.93, por motivo de férias do seu titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n° 140, pág. 7, de 13/07/93)

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SELMA DE JESUS E SOUZA NAME para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n° 140, pág. 6, de 13/07/93)

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01.07.93, ANA CLÁUDIA COUTINHO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 13.07.93).

CASA MILITAR**PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR O 1° SGT PM PEDRO LOURENÇO DE MELO, mat. 04.191/2 e 2° SGT PM JOÃO BATISTA GONÇANVES DA SILVA, mat. 08.157/4, para exercerem a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar, de acordo com o artigo 1° do Decreto n° 13.523, de 30 OUT 91 e o Quadro Orgânico constante do Decreto n° 14.094, de 10 AGO 92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no Artigo 1° da Lei n° 186, de 22 NOV 91.

**ALCIR DA SILVA FAULHABER – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR**

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELEN ALVES FERRAZ, matrícula nº 38.524-7, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 7 de setembro de 1991.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Conceder aos servidores JOSÉ HUMBERTO CAIXETA, matrícula nº 38.415-1 e ANTÔNIO FERREIRA CÉSAR, matrícula nº 38.220-5, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 7 de setembro de 1991.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

DARIO SILVA REIS

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990, e tendo em vista o que consta no art. 10 do Decreto nº 14.758, de 01 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pelo Decreto 14.811, de 29 de junho de 1993. **RESOLVE:** Regulamentar as ocupações, a título precário, de espaços em próprios do Distrito Federal, sob a responsabilidade desta Administração nos seguintes termos: 01. autorização para a ocupação de próprios do Distrito Federal dar-se-á a título precário, mediante requerimento do interessado (pessoa física ou jurídica). 02. No ato do requerimento, o interessado apresentará à Administração Regional competente a seguinte documentação: I- Alvará de funcionamento quando for o caso; II- Comprovante de recolhimento das taxas devidas; III- autorização do juizado de infância e da Juventude, nas hipóteses previstas em Lei; IV- Liberação da realização do evento pela censura, a ser efetuada pelo órgão próprio da Secretaria de Segurança Pública; V- Roteiro do evento ou programa. 03. Deferido o pleito por período superior a 10 (dez) dias, as partes firmarão Termo de Compromisso, por formulário padrão autorizado por Decreto, a fim de formalizar a ocupação do espaço pretendido. 04. Quando a ocupação for inferior a 10 (dez) dias, o usuário deverá assinar um Termo de Compromisso, elaborado por esta Administração Regional, conforme modelo estabelecido no anexo à presente Ordem de Serviço. 05. Após a formalização citada no item anterior, o Termo de Compromisso deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para registro e publicação do mesmo. 06. A cobrança de Taxa de Ocupação será fixada em UPDF, conformidade com os coeficientes nos anexos I e II do Decreto ora regulamentado. 07. Os próprios não mencionados no Decreto nº

14.758/93 terão seus preços fixados entre a medida menor e o maior valor daqueles constantes nos Anexos I e II, calculados conforme a sua destinação, a critério do titular deste órgão. 08. Em se tratando de ocupação por período superior a 30 (trinta) dias, a taxa será recolhida mensalmente, sendo a primeira parcela no ato da assinatura do Termo de Compromisso e as demais até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, levando-se em conta sempre o valor da UPDF vigente à época do pagamento. 09. Ocorrendo atraso no pagamento da taxa de ocupação, nos casos de ocupação por período superior a 30 (trinta) dias, incidirão cumulativamente os seguintes acréscimos: I- juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração; II- Atualização monetária, segundo a variação da Unidade de padrão do Distrito Federal - UPDF - Diária; III- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado. 10. Quando a utilização ocorrer por período inferior a 01 (um) dia, a taxa será estipulada em tantos 1/24 (um vinte e quatro avos) quanto forem as horas autorizadas e recolhida no ato da assinatura do Termo de Compromisso. 11. O recolhimento da taxa estabelecida para ocupação do próprio não desobriga o usuário do pagamento das despesas relativas à energia elétrica, água, telefone e limpeza postos a disposição, o qual se efetivará mediante previsão de despesas fornecidas pelos órgãos competentes. 12. O pagamento no item anterior será efetuado proporcionalmente ao período de ocupação do próprio e recolhido no ato de requerimento da autorização de que se trata esta Ordem de Serviço. 13. A Administração Regional não fornecerá nenhum tipo de material mobiliário ou aparelhagem de som necessários à realização de qualquer evento. 14. Nos casos em que houver decoração ambiental, esta ocorrerá por conta do ocupante, não lhe cabendo direito a ressarcimento ou indenização de qualquer espécie. 15. Ocupante ficará encarregado de solicitar à Secretaria Pública do Distrito, o apoio e o comparecimento no dia do evento, da Polícia Militar, Corpo de bombeiros e Departamento de Trânsito, bem como, caso julgue necessário, solicitar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal a presença de ambulância. 16. Satisfeitos as exigências previstas nesta Ordem de Serviço, será feita vistoria por funcionário para este fim designado, em companhia do usuário, antes da ocupação do próprio. 17. Por ocasião da devolução do próprio será procedida nova vistoria, quando então será assinada declaração de que o mesmo se encontra nas condições em que fora entregue. 18. Caso sejam constatados danos ou avarias, o ocupante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para promover, às suas expensas, os reparos necessários. 19. Não realizados os reparos de que trata o item anterior, o ocupante responderá em juízo pelos danos causados ao próprio. 20. É vedado ao ocupante modificar a destinação autorizada para ocupação do próprio, bem como emprestá-lo, sub-loca-lo ou cede-lo a qualquer título, mesmo que sem finalidade lucrativa. 21. Pelo descumprimento do disposto na presente Ordem de Serviço, à exceção do caso previsto no item 08, fica o ocupante obrigado ao pagamento de 10 (dez) vezes o valor da taxa de Ocupação a título de multa, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e demais comissões legais. 22. Os casos não previstos no Decreto nº 14.758/93 e nesta Ordem de Serviço serão solucionados pelo titular da Administração Regional de Samambaia; 23. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Samambaia, 01 de Julho de 1.993

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO SOARES SILVA, matrícula nº 32.938-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MARIA DE CASTRO, matrícula nº 33.035-3, Chefe da Seção de Recuperação, da Divisão de Oficinas, Símbolo DFG-02, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração, no período de 05 a 24.07.93, por motivo de férias do titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ATALIBA CÂNDIDO DE RESENDE, matrícula nº 08.949-4, Encarregado de Mecânica I, Símbolo DFG-01, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas, para substituir SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINÇÃO, matrícula nº 08.959-1, Chefe da Seção de Mecânica — Divisão de Oficinas — CSTI, Símbolo DFG-02, no período de 01 a 30.07.93, tendo em vista o titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Registro e Controle de Veículos da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar EDSON OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 10.935-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ATALIBA CÂNDIDO DE RESENDE, matrícula nº 09.949-4, Encarregado de Mecânica I, Símbolo DFG-01, da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas — CSTI, no período de 01 a 30.07.93, tendo em vista o titular estar substituindo o Chefe da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 14 DE julho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Designar os sevidores NILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.105-7, PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula nº 32.424-8 e ADEILDE M. C. CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº 30.895-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 dias contado a partir de sua instalação, os fatos constantes do Processo nº 040.004870/93.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores JARAN DE BRITO, matrícula nº 25.874-4, ALFREDO ALVES GAMA, matrícula nº 24.325-6, SILVIA MARIA MARQUES, matrícula nº 21.427-2, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos objeto do Processo nº 00020.000706/89.

EVERARDO MACIEL

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 103/93

Recorrente: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006711/91, pertinente ao auto de infração nº 29326, de 1991, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 10 de maio de 1993, (documento de fls. 198). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de abril de 1993, (recibo de fls. 195), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 108/93

Recorrente: SORKIBRÁS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Sorkibrás Produtos Alimentícios Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007878/91, pertinente ao auto de infração nº 29401, de 1991, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 02 de junho de 1993, (documento de fls. 95). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 21 de maio de 1993, (recibo de fls. 94), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 111/93

Recorrente: HORIZONTES HOTÉIS LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Horizontes Hotéis Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005572/92, pertinente ao auto de infração nº 31541, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 09 de junho de 1993, (documento de fls. 19). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de maio de 1993, (recibo de fls. 18), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 121/93

Recorrente: HORIZONTES HOTÉIS LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Horizontes Hotéis Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005571/92, pertinente ao auto de infração nº 31539, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 09 de junho de 1993, (documento de fls. 19). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de maio de 1993, (recibo de fls. 18), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso "ex officio" nº 136/93

Recorrente: Departamento da Receita
 Recorrido: DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RÁPIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.008018/91, pertinente ao Auto de Infração nº 26731, de 1991, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso Voluntário nº 137/93

Recorrente: DELTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
 Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita

Delta Distribuidora de Peças Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001724/92, pertinente ao auto de infração nº 29670, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 20), recurso a esta egrégia Junta em 30 de junho de 1993, (recibo de protocolo de fls. 45). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de junho de 1993, (recibo de fls. 44) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso Voluntário nº 138/93

Recorrente: ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.
 Recorrido: Departamento da Receita

Eletrominas Refrigeração e Eletricidade Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005101/92, pertinente ao auto de infração nº 31524, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 28 de junho de 1993, (documento de fls. 87). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de junho de 1993, (recibo de fls. 86), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso Voluntário nº 139/93

Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO
 Advogado: Faiçal Baracat e/ou

Recorrido: Departamento da Receita

Francisco de Assis Sampaio, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002234/93, pertinente ao auto de infração nº 22560, de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 14), recurso a esta egrégia Junta em 28 de junho de 1993, (recibo de protocolo de fls. 11). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de junho de 1993, (recibo de fls. 10) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso Voluntário nº 141/93

Recorrente: LAURO FARIA S/A COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 Recorrido: Departamento da Receita

Lauro Faria S/A Comércio Materiais de Construção, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007511/92, pertinente ao auto de infração nº 010, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 24 de junho de 1993, (documento de fls. 90). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de junho de 1993, (recibo de fls. 89), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso Voluntário nº 142/93

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS
 Advogado: Marcelo Lugon e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita

Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005238/92, pertinente ao auto de infração nº 31558, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 36), recurso a esta egrégia Junta em 28 de junho de 1993, (recibo de protocolo de fls. 62). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de junho de 1993, (recibo de fls. 61) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso "ex officio" nº 143/93

Recorrente: Departamento da Receita
 Recorrido: RELUZ ILUMINAÇÃO LTDA.
 Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001465/92, pertinente ao Auto de Infração nº 29601, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso Voluntário nº 144/93

Recorrente: RELUZ ILUMINAÇÃO LTDA.
 Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita

Reluz Iluminação Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001465/92, pertinente ao auto de infração nº 29601, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 19), recurso a esta egrégia Junta em 02 de junho de 1993, (recibo de protocolo de fls. 41). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de junho de 1993, (recibo de fls. 40), verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso Voluntário n° 146/93
 Recorrente: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A – VASP
 Advogado: Darione Nunes da Silva e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita

Viação Aérea São Paulo S/A – VASP, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal n° 040.003590/93, pertinente ao auto de infração n° 32188, de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 09), recurso a esta egrégia Junta em 23 de junho de 1993, (recibo de protocolo de fls. 41). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de junho de 1993, (recibo de fls. 40) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso Voluntário n° 145/93
 Recorrente: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A – VASP
 Advogado: Darione Nunes Cardoso e/ou
 Recorrido: Departamento da Receita

Viação Aérea São Paulo S/A – VASP, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal n° 040.003353/93, pertinente ao auto de infração n° 31786, de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 09), recurso a esta egrégia Junta em 23 de junho de 1993, (recibo de protocolo de fls. 41). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de junho de 1993, (recibo de fls. 40) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso Voluntário n° 148/93
 Recorrente: VILA RICA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA.
 Recorrido: Departamento da Receita

Vila Rica Comercial de Produtos Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal n° 040.005100/92, pertinente ao auto de infração n° 31550, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 22 de junho de 1992, (documento de fls. 85). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de junho de 1993, (recibo de fls. 84), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso “ex officio” n° 149/93
 Recorrente: Departamento da Receita
 Recorrido: VULCÃO DA BORRACHA LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal n° 132.001007/92, pertinente ao Auto de Infração n° 20136, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei n° 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso “ex officio” n° 151/93
 Recorrente: Departamento da Receita
 Recorrido: VULCÃO DA BORRACHA LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal n° 132.001009/92, pertinente ao Auto de Infração n° 20138, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei n° 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso Voluntário n° 152/93
 Recorrente: VULCÃO DA BORRACHA LTDA.
 Recorrido: Departamento da Receita

Vulcão da Borracha Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal n° 132.001009/92, pertinente ao auto de infração n° 20138, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 22 de junho de 1993, (documento de fls. 40). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de junho de 1993, (recibo de fls. 39), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

Recurso “ex officio” n° 153/93
 Recorrente: Departamento da Receita
 Recorrido: PANAVIDEIO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal n° 040.006082/92, pertinente ao Auto de Infração n° 31641, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei n° 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de julho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04.12.91, considerando o disposto nos artigos 34 e 15, § 2° da Lei n° 8.112/90 e o constante do Processo n° 00082.009650/93-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, LILIAN SÔLHA DE ALMEIDA, Professor MG3V, matrícula n° 49.318-X.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1° e 2°, da Lei n° 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo n° 0030.010420/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ BEZERRA, Professor MG3V, matrícula n° 63.583-9.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1° e 2°, da Lei n° 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo n° 0030.008689/90,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, APARECIDA MARIA DE SOUZA, Professor MG2V-GT3, matrícula n° 64.204-5.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.008286/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras, aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de abril próximo passado, nos totais abaixo especificados, nos termos e limites estabelecidos pelo Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— VALBERTO SALES, matrícula n° 40.368-7, 36 horas; JUVENAL CONSTANTINO RIBEIRO, matrícula n° 40.838-7, 12 horas; VALTER ROBERTO R. DOS REIS, matrícula n° 69.158-5, 24 horas.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.008140/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	JULHO	AGOSTO
- DERCI CORREA VIANA	78.564-4	28	--
- FRANCISCO MARTINS PAIVA	64.136-7	16	12
- JOSÉ RIBAMAR CASTRO MENDES	59.047-9	28	--
- ELMO MELO PERES	69.098-8	--	20

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART.34, DA LEI N° 8.112/90:

José Adalberto Fernandes Val Franco, mat. 60.624-3, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo n° 00082.009750/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 28.04.93.

Doralice de Lima Bizerra, mat. 47.506-8, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo n° 00082.009458/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 22.06.93.

Keila Soares de Araújo, mat. 67.783-3, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo n° 00082.008444/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 14.06.93.

Pio Penna Filho, mat. 49.354-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo n° 00082.009533/93, Data da Instrução: 06.07.93, A partir de 28.06.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução n° 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2°, da Lei n° 6.732/79, na forma da Lei n° 062/89, a teor do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra n, com fulcro na Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1 — A partir da data em que o (s) servidor (es) tenha (m) adquirido (s) quinto (s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS — CARGO DE NATUREZA ESPECIAL — FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91 (pertencentes as Fundações Públicas);

2 — A partir de 01/05/91, para aquele (s) que já exercia (m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei n° 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: VICENTE DO REGO M. JÚNIOR, matrícula: 55.293-3. Processo: 0082.000769/92-FEDF

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 09/04/92 1/5 da representação mensal do DF-08
— A partir de 15/05/93 1/5 da representação mensal do DF-11

Nome: DARCI BARBOSA DE MORAES MARRA, matrícula: 58.613-7. Processo: 0082.016975/91-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 28/06/92 1/5 da representação mensal do DF-06
— A partir de 28/06/93 1/5 da representação mensal do DF-08

Nome: VERA MARIA MARTINI, matrícula: 68.618-2. Processo: 0082.000164/91-FEDF

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/91 1/5 da representação mensal do DF-11
— A partir de 29/05/91 1/5 da representação mensal do DF-11
— A partir de 28/05/92 1/5 da representação mensal do DF-11
— A partir de 28/05/93 1/5 da representação mensal do DF-11

Nome: CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO, matrícula: 73.567-1. Processo: 0082.013507/91-FEDF

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 22/06/91 1/5 da representação mensal do DF-07
— A partir de 21/06/92 1/5 da representação mensal do DF-08
— A partir de 21/06/93 1/5 da representação mensal do DF-08

Nome: JORGE CURSINO PASSOS, matrícula: 77.347-6. Processo: 0082.012307/91-FEDF

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 29/06/92 1/5 da representação mensal do DF-07
— A partir de 29/06/93 1/5 da representação mensal do DF-07

Nome: RUTE FERNANDES DE CARVALHO, matrícula: 86.815-9. Processo: 0082.012809/91-FEDF

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/91 1/5 da representação mensal do DF-06
1/5 da representação mensal do DF-09
— A partir de 19/06/91 1/5 da representação mensal do DF-09
— A partir de 18/06/92 1/5 da representação mensal do DF-09
— A partir de 18/06/93 1/5 da representação mensal do DF-09

Nome: MARIA DE LURDES N. GOMES, matrícula: 87.601-1. Processo: 0082.004232/92-FEDF

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 24/06/92 1/5 da representação mensal do DF-06
— A partir de 24/06/93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: EXPEDITA DA COSTA E S. VIANA, matrícula: 90.401-5. Processo: 0082.001133/92-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 16/06/92 1/5 da representação mensal do DF-08
- A partir de 16/06/93 1/5 da representação mensal do DF-08

Nome: NEIDE MIOSSO DA SILVA, matrícula: 90.574-7. Processo: 0082.011905/91-FEDF

De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 25/06/91 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 24/06/92 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 24/06/93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: SILVIA LÚCIA DA SILVEIRA, matrícula: 91.230-1. Processo: 0082.008606/90-FEDF

De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01/05/91 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 16/06/91 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 15/06/92 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 15/06/93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: MARIA JOSÉ CÉSAR ANDRADE, matrícula: 97.384-X. Processo: 0082.005513/91-FEDF

De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 27/06/91 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 26/06/92 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 26/06/93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: MARIA VERRÍSSIMA OLIVEIRA, matrícula: 97.743-8. Processo: 0082.013612/91-FEDF

De acordo com a nova distribuição abaixo:

- A partir de 01/05/91 1/5 da representação mensal do DF-06
- 1/5 da representação mensal do DF-09
- A partir de 27/06/92 1/5 da representação mensal do DF-06
- A partir de 27/06/93 1/5 da representação mensal do DF-06

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução n° 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2°, da Lei n° 6.732/79, na forma da Lei n° 062/89, a teor do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado (s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

- 1) a partir da data em que o (s) servidor (es) tenha (m) adquirido quinto (s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
- 2) a partir de 01.05.91, para aquele (s) que já exercia (m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei n° 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

ANASENA BRAUNA SILVA, matrícula 85.428-8, Processo n° 00082 001510/91.

- A partir de 04/06/91: 1/5 da Gratificação de Gabinete de Auxiliar;
- A partir de 03/06/92: 1/5 da Gratificação de Gabinete de Auxiliar;
- A partir de 03/06/93: 1/5 da Gratificação de Gabinete de Auxiliar.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe de Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução n° 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2°, da Lei n° 6.732/79, na forma da Lei n° 062/89, a teor do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra n, com fulcro na Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Conceder Incorporação de Adicionais aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1 — A partir da data em que o (s) servidor (es) tenha (m) adquirido (s) quinto (s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS — CARGO DE NATUREZA ESPECIAL — FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2 — A partir de 01/05/91, para aquele (s) que já exercia (m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei n° 159/91 obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: JOÃO TURENE ALVES DOS REIS, matrícula: 51.096-3. Processo: 0082.002752/92-FEDF.

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 15/06/93 1/5 da representação mensal do DF-06.

Nome: MARIA CELIA MENDES, matrícula: 92.804-6. Processo: 0082.008883/93-FEDF.

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 01/05/91 1/5 da representação mensal do DF-04.

Nome: MARA MARCIA M. ROCHA FERREIRA, matrícula: 94.366-5. Processo: 0082.001709/92-FEDF.

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 15/06/93 1/5 da representação mensal do DF-06.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo n°: 082.008145/93; Interessado: EUNICE MARIA HOLZ DE CARVALHO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.08.93 a 01.08.95, relativamente à professora EUNICE MARIA HOLZ DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 63.180-9, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo n°: 082.017175/92; Interessado: ANA PAULA ALMEIDA SOUZA

Retifico o período da Licença para Trato de Interesses Particulares concedida a fls. 07, para considerá-lo de 07.03.93 a 06.03.95, em face do registro inerente à espécie contido nos autos.

Processo n°: 0082.008866/93; Interessado: MARIA DE FÁTIMA ROSA MACEDO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à professora MARIA DE FÁTIMA ROSA MACEDO, matrícula n° 57.930-0, pelo período de 02.08.93 a 01.08.94, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

A Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva autoriza, por delegação de Competência Conferida pela Instrução n° 428 de 19 de janeiro de 1993 a Concessão de Carga horária eventual a:

Nome: SUZANA MADALENA MAGALHÃES. Matrícula: 45629-2. Cargo: MG3V. Período: 19/12/92 a 29/01/93.

Nome: WALTER AIRES DE ALENCAR FILHO. Matrícula: 48754-6. Cargo: MG2V. Período: 01/06/93 a 22/12/93.

Nome: JAQUELINE MULLER REIS JORGE. Matrícula: 63545-6. Cargo: MG1V-GT3. Período: 01/04/93 a 15/05/93.

ANNA MARIA DANTAS A. VILLABOIM

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030404/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 102951-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “c”, e 189 Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea “c” e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027368/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SOCORRO DA ROCHA MARTINS, matrícula nº 116631-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Ag. Serv. Com. Serviço Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “a” e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “a” e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.006188/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BERTHA HERRERA FERNANDES, matrícula nº 101355-6, no Cargo de Médico — NE-24, do Quadro Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “c” e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022306/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AMÉRICA BRITO LIMA, matrícula nº 114370-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de

Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “a”, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea “a”, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027248/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIR MARTINS DE MOURA, matrícula nº 114155-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Técnico em Contabilidade, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “a” e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “a” e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.001738/93,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA JOSÉ FERREIRA ALVES, matrícula nº 114917-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANTA'ANNA

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027343/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JANICE VELOSO, matrícula nº 102113-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “c” e 189 Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030579/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINA RODRIGUES LEITE, matrícula nº 103746-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde

— Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.022402/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OTONIRA BRAGA CANTUARIA, matrícula n° 103035-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.022251/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EULER COSTA VIDIGAL, matrícula n° 100829/3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 06 DE JULHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.027258/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n° 103477-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA**

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete, ao Servidor PAULO LOPES CORTE, matrícula n° 34.620-9, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 07/07/93, com base no artigo 2º do Decreto n° 14.840, de 06/07/93.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF n° 139 de 12/07/93, pág. 18).

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECROPOLES**

CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

QUADRA 013 JAZIGO 589
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: SOCRATES GOULART VELOSO
REQUERENTE: AGUEDA GOULART VELOSO

QUADRA 418 JAZIGO 550 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ROBERTO DE CASTILHO
REQUERENTE: CLEUSA D'JANIR

QUADRA 518 JAZIGO 242 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALDEMIR SAMPAIO DE ARAUJO SOBRINHO
REQUERENTE: RAIMUNDA MACEDO DE ARAUJO

QUADRA 411 JAZIGO 247 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ISMAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA
REQUERENTE: NOEMIA DA SILVA CORREIA DE OLIVEIRA

QUADRA 418 JAZIGO 030 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCIONILO BATISTA DE SOUZA
REQUERENTE: EURIDECE LOUZA BATISTA

QUADRA 315 JAZIGO 013
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RODOLFO DE SOUZA PEIXOTO
REQUERENTE: FRANCISCO LUIZ VALADARES PEIXOTO

QUADRA 402 JAZIGO 016 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAQUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE ERIDAN MATIAS DE SOUSA
REQUERENTE: MARIA DAS DORES SOUSA

QUADRA 036 JAZIGO 915
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: AGOSTINHO CERQUEIRA
REQUERENTE: VALDETE CERQUEIRA SANTOS

QUADRA 418 JAZIGO 180 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JULIO CESAR DE FREITAS
REQUERENTE: VANDETE QUEIROZ DE FREITAS

QUADRA 029 JAZIGO 1004
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: NEUZA MARIA DA SILVA
REQUERENTE: JORGE SEVERINO DOS SANTOS

QUADRA 608 JAZIGO 210 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EDSON PENHA DOS SANTOS
REQUERENTE: MIRIAN MARIA BRAGANÇA SANTOS

QUADRA 515 JAZIGO 206 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CLEBER ALVES DOS SANTOS
REQUERENTE: JOSE VIEIRA DE MELO

QUADRA 301 JAZIGO 98 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ODILON BATISTA DO AMARAL
REQUERENTE: MARGARIDA MARIA B. OMENA

QUADRA 620 JAZIGO 131
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NERIO CASTORINO OTERO
REQUERENTE: GUYNEMER BRASIL OTERO

QUADRA 501 JAZIGO 091 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MANDEL FRANCISCO DA BOAVENTURA
REQUERENTE: NILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA

QUADRA 101 JAZIGO 450 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: VANDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: OSORIO SOUZA OLIVEIRA

QUADRA 501 JAZIGO 194 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MATEUS JEMAIEL PENETRA
REQUERENTE: IVETE ELIAS TARRAF JEMAIEL

QUADRA 708 JAZIGO 071 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: TATIANA BERGMANN TELES
REQUERENTE: WANDER RODRIGUES TELES

QUADRA 41 JAZIGO 47 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: MARLUCE DE CARVALHO SALES
REQUERENTE: EXPEDITA LAURINDA DE CARVALHO SALES

QUADRA 041 JAZIGO 060 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: ANTONIO FERNANDES SALES
REQUERENTE: EXPEDITA LAURINDA DE CARVALHO SALES

QUADRA 420 JAZIGO 318 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DULCEA NOBREGA VALA
REQUERENTE: CLEA VALE CAVALCANTI

QUADRA 420 JAZIGO 04 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DE VASCONCELOS SOUSA
REQUERENTE: FRANCISCO DIAS DE SOUSA

QUADRA 519 JAZIGO 029 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO MOTA DOS REIS
REQUERENTE: MARIA MOTA FIGUEIREDO

QUADRA 113 JAZIGO 314
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PAULO CESAR PARA-ASSU E SILVA
REQUERENTE: LUIZ DE SOUZA E SILVA

QUADRA 420 JAZIGO 252 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA BARRADAS
REQUERENTE: LUCIO LINO BARRADAS

QUADRA 604 JAZIGO 59 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ROBERTO MARANHÃO PINTO
REQUERENTE: FRANCISCO EGDER MARANHÃO PINTO

QUADRA 907 JAZIGO 129 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO BERNARDES DE SOUZA
REQUERENTE: IOLE TRESINARCI BERNARDES

QUADRA 419 JAZIGO 605 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO DA SILVA SANTOS
REQUERENTE: AMELIA DA SILVA SANTOS

QUADRA 919 JAZIGO 101 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HERMINIA MOTTA BRASIL
REQUERENTE: SELDA DAS GRAÇAS BRASIL DE CARVALHO

QUADRA 37 JAZIGO 514
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: CONCEIÇÃO ALVES TEIXEIRA
REQUERENTE: JOVADINA RODRIGUES CHAVEIRO

QUADRA 807 JAZIGO 086 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO VIEIRA NETO
REQUERENTE: LUCIANITA VASCONCELOS MARTINS VIEIRA

QUADRA 207 JAZIGO 15 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIA RODRIGUES DE CODOY
REQUERENTE: JOSE CICERO BENTO

QUADRA 13 JAZIGO 2726 SETOR "A"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: ADISON DE SOUSA ARANTES
REQUERENTE: ANA OLIVIA GOMES DE MACEDO

QUADRA 413 JAZIGO 305 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALZIRA RODRIGUES PARAGUASSU
REQUERENTE: ELITA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA

QUADRA 613 JAZIGO 059 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO MAIOLI
REQUERENTE: CRISTINA MAIOLI

QUADRA 211 JAZIGO 90 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIO GOMES DE LIMA
REQUERENTE: ANTONIA GOMES DE LIMA

QUADRA 104 JAZIGO 235 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: BENEDITA TOMAZ DA SILVA
REQUERENTE: MARIA CARDOSO DOS SANTOS

QUADRA 704 JAZIGO 33 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ARMANDINA LIPPI GUEDES
REQUERENTE: ALFREDO GUEDES FILHO

QUADRA 419 JAZIGO 118 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NEI CASTRO MUNIZ
REQUERENTE: IRANI MARIA FICHE MUNIZ

QUADRA 403 JAZIGO 321 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AGOSTINHO DOS REIS LEMOS
REQUERENTE: MARA LIVIA A. O. LEMOS

QUADRA 402 JAZIGO 363 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: EURIPEDES BARSANULTO DE BARCELOS
REQUERENTE: CLAUDEMIRA AMARAL DE BARCELOS

QUADRA 620 JAZIGO 155 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA IZABEL BEZERRA CASTRO
REQUERENTE: ANA BEZERRA DE CASTRO

QUADRA 114 JAZIGO 153 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DO CARMO SANTOS BELESA
REQUERENTE: RITA SANTOS BELESA

QUADRA 36 JAZIGO 529
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: ANA SOUZA LIMA
REQUERENTE: ANTONIO LIMA

QUADRA 412 JAZIGO 220 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AUGUSTO CARNEIRO LISBOA
REQUERENTE: JUSSARA MARIA LISBOA FISCHER

QUADRA 413 JAZIGO 80 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LEONICIO SEGUNDO NUNES PAREDES
REQUERENTE: JANDIRA IEDA MOREIRA

QUADRA 419 JAZIGO 716 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PEDRO NOCOLILCH
REQUERENTE: JORGE NICOLILCH

QUADRA 316 JAZIGO 233 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JANETE MACHADO FIDELIS
REQUERENTE: SEBASTIAO NUNES RODRIGUES

QUADRA 301 JAZIGO 408 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: GERVASIO FERREIRA DE OMENA
REQUERENTE: GILSON JOSE B. OMENA

QUADRA 611 JAZIGO 038 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EDGAR SOARES PINTO
REQUERENTE: ANTONIO EDGAR GALVAO SOARES PINTO

QUADRA 620 JAZIGO 89 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EDUARDO MACHADO FERREIRA DA FONSECA
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA FONSECA

QUADRA 36 JAZIGO 335
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: CIRILO VICENTE DE PAULA
REQUERENTE: LUZIA FARIA DE ANDRADE

QUADRA 37 JAZIGO 432
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: VALDETE MARIA BATISTA
REQUERENTE: LUZIA FARIA DE ANDRADE

QUADRA 11 JAZIGO 744
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: HILARIO VICENTE DE PAULA
REQUERENTE: LUZIA FARIA DE ANDRADE

QUADRA 44 JAZIGO 262 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ZILDA AFFONSECA SOARES
REQUERENTE: IOLE SOARES ALEXANDRE

QUADRA 205 JAZIGO 183 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA FONSECA E SILVA
REQUERENTE: IOLE SOARES ALEXANDRE

QUADRA 105 JAZIGO 66 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LETIZIA ALEXANDRE
REQUERENTE: IOLE SOARES ALEXANDRE

QUADRA 21 JAZIGO 47 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADILHO/DF
OCUPANTE: SENHORINHA MARIA DOS SANTOS
REQUERENTE: MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO

QUADRA 520 JAZIGO 216 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE GUILHERME PINTO CUEDES
REQUERENTE: DINORAH CASTRIOTO PINTO CORREA

QUADRA 501 JAZIGO 208 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MANOEL CESAR DE OLIVEIRA BRANCO
REQUERENTE: RJTA DE CASSIA DE ARAUJO MONTEIRO

QUADRA 618 JAZIGO 121 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EDUARDO CARLOS DE SOUZA
REQUERENTE: CILENE CARDOSO DE SOUZA

QUADRA 45 JAZIGO 40 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: IZAURA LOPES DOS SANTOS
REQUERENTE: JOZIAS OLIMPIO TADEU LOPES

QUADRA 419 JAZIGO 575 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIZ SOARES DO NASCIMENTO
REQUERENTE: ADALGISA SOARES DO NASCIMENTO

QUADRA 620 JAZIGO 87 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ADELINA SOUZA CONCEIÇÃO
REQUERENTE: ALTAMIRANDO SOUZA SANTOS

QUADRA 514 JAZIGO 113 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ARIOVALDO ARMANDO N. AVILA
REQUERENTE: ELISABETE MARIA MARINO P: AVILA

QUADRA 419 JAZIGO 280 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUCIANO LEONARDO MARTINS
REQUERENTE: MARIA LEONARDO DO NASCIMENTO

QUADRA 419 JAZIGO 770 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANA DE ATAIDES OLIVEIRA
REQUERENTE: MARINEUSA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA

QUADRA 33 JAZIGO 12 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO BATISTA CAVALCANTI
REQUERENTE: JOANA D'ARC CAVALCANTI

QUADRA 413 JAZIGO 249 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCO JULIO MILOGRAMA BRITO
REQUERENTE: ANTONIO DE BRITO

QUADRA 415 JAZIGO 207 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WALDYR ALMEIDA
REQUERENTE: KARLA COUTINHO ALMEIDA

QUADRA 708 JAZIGO 52 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GILBERTO JOSE MIDOSI MAY
REQUERENTE: SONIA LOURENÇO M. MAY

QUADRA 103 JAZIGO 40 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOAO BATISTA DE REZENDE
REQUERENTE: RAQUEL DO CARMO DE LIMA

QUADRA 413 JAZIGO 194 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAQUIM COTTE DUTRA NUNES
REQUERENTE: EDILEDA MARIA C. ALVES

QUADRA 35 JAZIGO 43
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: ISMAR AMARO DA SILVA FILHO
REQUERENTE: ISMAR AMARO DA SILVA

QUADRA 420 JAZIGO 029 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NAZARETH ALAM COUTINHO
REQUERENTE: HELENA COUTINHO DA MATA

QUADRA 37 JAZIGO 666
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: TEREZA TERCINA RIBEIRO
REQUERENTE: WALTER RIBEIRO CAVALCANTE

QUADRA 809 JAZIGO 073 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NATIMORTO (MAE: ELIANE FERREIRA N. SILVA)
REQUERENTE: DICKSON FERREIRA E SILVA

QUADRA 402 JAZIGO 043 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LUIZA MOREIRA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA MOREIRA DE DEUS

QUADRA 108 JAZIGO 131 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUIS FERNANDO MOREIRA CAMPOS
REQUERENTE: NOMINATO MOREIRA CAMPOS

QUADRA AREA ESPECIAL JAZIGO 07 SETOR A. E.
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE SOARES DE AMORIM
REQUERENTE: JOSEFA DE MELO DE AMORIM

QUADRA 11 JAZIGO 68 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GERONIMO CORREIA VIANA E
SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ADIVO DIAS DE ALECRIM

QUADRA 115 JAZIGO 34 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ROSA MARIA DA SILVA E OLIVEIRA

QUADRA 901 JAZIGO 105 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CARLOS ANTONIO PEREIRA
REQUERENTE: MARIA BORGES DA SILVA

QUADRA 501 JAZIGO 217 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ONELCIOR AUGUSTO AMARAL
REQUERENTE: DELMITA SABINO DE CARVALHO

QUADRA 516 JAZIGO 21 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE RODRIGUES DO REGO
REQUERENTE: JOSE RODRIGUES DO REGO FILHO

QUADRA 420 JAZIGO 82 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RANULFO DE OLIVEIRA LINS
REQUERENTE: ROBSON DA SILVA LINS

QUADRA 402 JAZIGO 257 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RITA DE ARAUJO COSTA FERNANDES
REQUERENTE: MARIA BENEDITA C. FERNANDES

QUADRA 419 JAZIGO 744 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CLAUDIONOR LOPES DA SILVA
REQUERENTE: MARIA AUREA DE MENEZES

QUADRA 412 JAZIGO 231 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO

QUADRA 513 JAZIGO 250 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HUGO NUNES LOUZEIRO
REQUERENTE: MARIA NUBIA NUNES LOUZEIRO

QUADRA 23 JAZIGO 420
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: BEATRIZ DO CARMO SABIA
REQUERENTE: DULCINEA DO CARMO SABIA

QUADRA 513 JAZIGO 57 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DIMORVAN GOMES
REQUERENTE: ANA MARIA G. TEIXEIRA

QUADRA 314 JAZIGO 241 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA LEONOR DUARTE VERDUSSEM
REQUERENTE: ERNESTO SOARES DE ALMEIDA

QUADRA 411 JAZIGO 116 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SUELY MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ORLANDO SERAFIM DE OLIVEIRA

QUADRA 516 JAZIGO 66 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DA GLORIA SANTOS
REQUERENTE: MARIA JOSE DOS SANTOS

QUADRA 420 JAZIGO 125 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MICHEL CHALINI SOBRINHO
REQUERENTE: IZABEL RODRIGUES CHALINI

QUADRA 401 JAZIGO 335 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: URBANO BENICIO MARTINS
REQUERENTE: DIVINA DE A. R. OLIVEIRA

QUADRA 511 JAZIGO 206 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: VALTER SANCHES DA COSTA
REQUERENTE: MARIA SANCHES CARVALHO

QUADRA 515 JAZIGO 016 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WASHINGTON RODRIGUES VIDAL
REQUERENTE: JOANA RODRIGUES DA SILVA

QUADRA 112 JAZIGO 305 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NILSON PROCOPIO DE SOUZA
REQUERENTE: NILSON ANTONIO DE SOUZA

QUADRA 502 JAZIGO 009 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RITA DE ANDRADE SILVA
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SILVA

QUADRA 601 JAZIGO 507 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CANDIDO DE SOUSA FERREIRA
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS VERAS DE SOUSA

QUADRA 622 JAZIGO 06 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: IBRAIM VASCONCELOS DA SILVEIRA
REQUERENTE: TERESA DA SILVEIRA FARIAS

QUADRA 501 JAZIGO 202 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA OLIVEIRA SANTOS

QUADRA 801 JAZIGO 118 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO FARIA DE ALMEIDA
REQUERENTE: TEREZINHA LOPES DE ALMEIDA

QUADRA 617 JAZIGO 222 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: THEREZINHA MASSOTE DIAS
REQUERENTE: OCACYR LOPES DIAS

QUADRA 520 JAZIGO 130 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ILGA RAMBO
REQUERENTE: DONITA HILDA DOS SANTOS

QUADRA 601 JAZIGO 177 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JUVENAL FERNANDES DE JESUS
REQUERENTE: VALTER FERNANDES DE JESUS

QUADRA 602 JAZIGO 091 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MIGUEL FERNANDES DE JESUS
REQUERENTE: VALTER FERNANDES DE JESUS

QUADRA 412 JAZIGO 119 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RENE SZABO
REQUERENTE: BEATRIZ SZABO

QUADRA 412 JAZIGO 281 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FLAVIANA GOMES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

QUADRA 715 JAZIGO 010 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EDILTON NOGUEIRA CAVALCANTE
REQUERENTE: MODESTO NOGUEIRA CAVALCANTE FILHO

QUADRA 420 JAZIGO 243 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIA CRISTINA PESSOA FURTADO
REQUERENTE: PETRONILIO LINS FURTADO

QUADRA 513 JAZIGO 098 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RODRIGO ATAHYDE CAVALCANTE
REQUERENTE: ELENA ATAHYDE CAVALCANTE

QUADRA 518 JAZIGO 257 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NELMO ANSELMO RAMBO
REQUERENTE: AMRIA VICENTINA INACIA RAMBO

QUADRA 419 JAZIGO 056 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DELMIRA PEREIRA DE FREITAS
REQUERENTE: ROSA VIOLATO

QUADRA 800 JAZIGO 065 SETOR "AE"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ERNANI AYRES SATYRO E SOUSA
REQUERENTE: BERTHOLDO SATYRO E SOUSA

QUADRA 420 JAZIGO 146 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NOE GOIS
REQUERENTE: NANJI DA PENHA TEMPERINE GOIS

QUADRA 218 JAZIGO 278 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DERBE MARTINS BUENO
REQUERENTE: DORGIVOL BUENO DE OLIVEIRA

QUADRA 618 JAZIGO 159 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NOEMIA ANTONIA MENDES
REQUERENTE: GERALDO GOMES

QUADRA 519 JAZIGO 251 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA BERTI COELHO
REQUERENTE: JOSE GERALDO COELHO

QUADRA 420 JAZIGO 134 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: SEVERINO BRAZ DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ISMAEL BRAZ DE OLIVEIRA

QUADRA 609 JAZIGO 122 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ARIDIO FERNANDES MARTINS JUNIOR
REQUERENTE: LAIS KARP MARTINS

QUADRA 402 JAZIGO 380 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ROMEU ALVES FERREIRA
REQUERENTE: ALOISINA VITALINA FERREIRA

QUADRA 402 JAZIGO 42 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: IZABEL LOPES DOS SANTOS
REQUERENTE: EVA EDIVILGE DE OLIVEIRA

QUADRA 402 JAZIGO 147 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ALCANTARA
REQUERENTE: RAIMUNDA P. DA S. SOUSA

QUADRA 603 JAZIGO 199 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE AUGENIO GOMES
REQUERENTE: COSMA ALVES GOMES

QUADRA 609 JAZIGO 112 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO LUIZ DOURADO
REQUERENTE: FRANCISCA DOURA SILVA

QUADRA 301 JAZIGO 241 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTENOR CICILIANO RODRIGUES
REQUERENTE: VALDENOR RODRIGUES DE CARVALHO
OBS: REPUBLICAR POR O TITULO TER SAIDO NO CEMITERIO ERRADO

QUADRA 520 JAZIGO 227 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANA CAMILO DOS SANTOS ALVARES
REQUERENTE: PAULO CAMILO ALVARES

QUADRA 308 JAZIGO 042 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AVELINA MACHADO SILVA
REQUERENTE: DAGMAR EUGENIA MARIA SILVA DE MOURA

QUADRA 602 JAZIGO 418 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOAO BATISTA DA SILVA
REQUERENTE: ANTONIA PAULA DA SILVA

QUADRA 508 JAZIGO 038 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NATIMORTO (MAE: CEZENET QUEIROZ VELOSO)
REQUERENTE: FERNANDO VELOSO

QUADRA 312 JAZIGO 011 SETOR "B"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MERANDOLINA ROSA DE CARVALHO
REQUERENTE: ANA ROSA DE CARVALHO

QUADRA 308 JAZIGO 018 SETOR "A"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ANTONIA DA SILVA ALVES
REQUERENTE: ANTONIA FIRMINO ALVES

QUADRA 302 JAZIGO 308 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA
REQUERENTE: ANTONIA PAULA E SILVA

QUADRA 210 JAZIGO 003 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE ALFREDO DE ARAUJO LEITE
REQUERENTE: MARIA MENINA LEITE LOPES

QUADRA 301 JAZIGO 178 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: MARIA LOURDES DO NASCIMENTO
REQUERENTE: GENECILDA BEZERRA DA S. LIMA

QUADRA 213 JAZIGO 018 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: CARLA GARCIA LOPES GONZAGA
REQUERENTE: LUIZ GANZAGA SOBRINHO

QUADRA 620 JAZIGO 160 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DE MELLO SOUZA
REQUERENTE: ABENAUTE DE MELLO E SOUZA

QUADRA 809 JAZIGO 065 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: TEODOLINA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DE OLIVEIRA SILVA

QUADRA 513 JAZIGO 255 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS
REQUERENTE: JUDITH ROSA DE SOUZA

QUADRA 108 JAZIGO 281 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HERCILIO NONATO DA SILVA
REQUERENTE: FRANCISCA BATISTA DA SILVA

QUADRA 318 JAZIGO 006 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DE LOURDES RANGEL VASCONCELLOS
REQUERENTE: ARDELINO LEITE VASCONCELLOS

QUADRA 811 JAZIGO 107 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARCELINA LOPES COUTINHO
REQUERENTE: MARIA LOPES SILVEIRA

QUADRA 702 JAZIGO 125 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALARICO RAMOS VERANO
REQUERENTE: VANIA DE FIGUEIREDO DRUMOND VERANO

QUADRA 609 JAZIGO 013 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: EMMA MARTINS ZENHA GUIMARAES
REQUERENTE: ANGELO MARTINS ZENHA GUIMARAES

QUADRA 418 JAZIGO 542 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAFAEL PAZYTYK
REQUERENTE: ANA MARIA PAZYTYK

QUADRA 614 JAZIGO 078 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: NATIMORTO (MAE: M^a CONCEIÇÃO BARBOSA SILVA)
REQUERENTE: MAURICIO SILVA

QUADRA 507 JAZIGO 010 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSE GUALBERTO BARBOSA
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO B. SILVA

QUADRA 108 JAZIGO 246 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: OLIMPIA ALVES DE CASTRO
REQUERENTE: BRAIR MOREIRA

QUADRA 502 JAZIGO 072 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: AMERINDA MADALENA DE SANTANA
REQUERENTE: MILTON PEREIRA SANTANA

QUADRA 502 JAZIGO 070 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: SERGIO PEREIRA DE SANTANA
REQUERENTE: MILTON PEREIRA DE SANTANA

QUADRA 903 JAZIGO 099 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MANDEL DAVID DE MOURA
REQUERENTE: WALDETE FRANCISCA DE MOURA

QUADRA 420 JAZIGO 228 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALBERTINA ALICE DE FATIMA F. RIBEIRO
REQUERENTE: YVAN HERMELINO RIBEIRO

QUADRA 209 JAZIGO 316 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAO MARCOS RIBEIRO
REQUERENTE: VALDIVA ALMEIDA RIBEIRO

QUADRA 420 JAZIGO 235 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: WAGNER MAMEDE
REQUERENTE: DALZIRA FERNANDES MEMEDE

QUADRA 413 JAZIGO 078 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOSIMAR GRIGORIO DE SOUZA
REQUERENTE: PEDRO GRIGORIO SOBRINHO

QUADRA 502 JAZIGO 489 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: LEANDRO MIRANDA FERNANDES
REQUERENTE: FRANCISCO LEOSMAEL FERNANDES DE ARAUJO

QUADRA 037 JAZIGO 632
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: MANOEL JOSE VAZ
REQUERENTE: ELPIDIO BEBIANO VAZ

QUADRA 301 JAZIGO 475 SETOR "C"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JONAS TOME
REQUERENTE: MATUSALEM TOME

QUADRA 101 JAZIGO 241 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: KENITI EZAKI
REQUERENTE: KENZI EZAKI

QUADRA 402 JAZIGO 263 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: EDMAR VIEIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: MANOEL VIEIRA DOS SANTOS

QUADRA 919 JAZIGO 038 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ODORICO GOMES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
REQUERENTE: MARIA DE JESUS MARISCAL DE ALBUQUERQUE

QUADRA 618 JAZIGO 225 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DUGLACY CRUZEIRO JUNIOR
REQUERENTE: ISA CRISTINA CRUZEIRO

QUADRA 037 JAZIGO 779
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: JOSEFA BARRETO DE SALES
REQUERENTE: RUTE MARIA BARRETO REZENDE

QUADRA 814 JAZIGO 094 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: DAVID EUGENIO DE AZEVEDO ANDRADE
REQUERENTE: VANIA DE ANDRADE

QUADRA 610 JAZIGO 042 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA ANETE CORREIA BARBOSA
REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA

QUADRA 029 JAZIGO 866
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: ANDERSON PIRES MARTINS
REQUERENTE: ALTAIR DE OLIVEIRA MARTINS

QUADRA "V" JAZIGO 011
CEMITERIO DE BRAZLANDIA/DF
OCUPANTE: PAULINA DOS SANTOS
REQUERENTE: HENRIQUETA CARDOSO DOS SANTOS

QUADRA 611 JAZIGO 110 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: THOMAZIA LOPES CAMARA
REQUERENTE: MARIA HELENA L. C. ABRIL

QUADRA 418 JAZIGO 395 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LEDA FRANÇA DE MOURA
REQUERENTE: SILVIO CARACAS DE MOURA

QUADRA 037 JAZIGO 038
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: FIRMINO ALVES DE ALMEIDA
REQUERENTE: MARIA LUCIA DE ALMEIDA

QUADRA 310 JAZIGO 128 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA BENEDITA DA SILVA
REQUERENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA E LIMA

QUADRA 403 JAZIGO 320 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA FERNANDA SILVA DA COSTA
REQUERENTE: MARIA MANUELA DA S. C. R. DAVIDE

QUADRA 019 JAZIGO 179 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: JOSE VICENTE DA SILVA FILHO
REQUERENTE: OZANA CARLOS DA SILVA FILHA

QUADRA 012 JAZIGO 344 SETOR "B"
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF
OCUPANTE: PORFIRA MARIA DE LIRA
REQUERENTE: MARIA PORFIRA DA SILVA

QUADRA 102 JAZIGO 007 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ERANY PLATH PETERS
REQUERENTE: OSMILDA SCHMITH

QUADRA 036 JAZIGO 361
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: SERGIO MASSARELI DE MIRANDA
REQUERENTE: ELSA MASSARELI DE MIRANDA

QUADRA 314 JAZIGO 084 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: IDA BORGES GARCIA
REQUERENTE: CELSO LUIZ TONET

QUADRA 402 JAZIGO 304 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CLAUDIO ALEXANDRE CHAGAS DE CARVALHO
REQUERENTE: ORTAMIRO WENCHENK DE CARVALHO FILHO

QUADRA 205 JAZIGO 142 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: OLGA DIMAS FONSECA CORREIA
REQUERENTE: CIRO FONSECA

QUADRA 005 JAZIGO 015 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF
OCUPANTE: ALDEMIRA VIEIRA DE LIMA
REQUERENTE: ROBRON VIEIRA DE LIMA

QUADRA 404 JAZIGO 050 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RAQUEL LEANDRA DE FIGUEIREDO
REQUERENTE: GETULIO GALVAO DE FIGUEIREDO

QUADRA 706 JAZIGO 135 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LADISLAU JOAO LUSZCZYNSKI
REQUERENTE: WANDA MACHADO LUSZCZYNSKI

QUADRA 420 JAZIGO 321 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOAQUIM LUIZ DA ROCHA
REQUERENTE: MARIA OLINDA DA ROCHA

QUADRA 023 JAZIGO 326
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: JOAO SOARES
REQUERENTE: PAULO ROBERTO F. SOARES

QUADRA 420 JAZIGO 020 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LUCIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
REQUERENTE: LILIAN CAVALCANTE VIEIRA

QUADRA 411 JAZIGO 314 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ZENO JARICE CORREIA
REQUERENTE: WALKYRIA CORREA MAIA

QUADRA 615 JAZIGO 131 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DANTAS FERREIRA
REQUERENTE: ANTONIO RUFINO DANTAS

QUADRA 608 JAZIGO 217 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DE ASSUMPCAO DE PINHO
REQUERENTE: MANOELITA DE PINHO LEAO

QUADRA 420 JAZIGO 095 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ALBERTO ALVARES, FERNANDES
REQUERENTE: MARIA JOSE C. ALVARES

QUADRA 612 JAZIGO 018 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: AMANDA LEONIS
REQUERENTE: SIDNEY PONCE LEONIS

QUADRA 420 JAZIGO 104 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LAIS DE ASSIS SILVA
REQUERENTE: CELSO PEREIRA DA SILVA

QUADRA 301 JAZIGO 188 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ANTONIO FERNANDES BARBOSA

QUADRA 420 JAZIGO 027 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: CELESTE DO NASCIMENTO SALGUEIRO
REQUERENTE: GUILHERME SALGUEIRO DE OLIVEIRA

QUADRA 413 JAZIGO 242 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA
REQUERENTE: ANA VIANA PEREIRA

QUADRA 518 JAZIGO 060 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GLAMENS AUGUSTO SOUTO
REQUERENTE: HELIO GABACO AUGUSTO SOUTO

QUADRA 418 JAZIGO 427 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RICARDO BORGES DE CAMPOS NETTO
REQUERENTE: RODRIGO BORGES CAMPOS NETTO

QUADRA 420 JAZIGO 277 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCA MENDES DE ANDRADE
REQUERENTE: CRISTODIA DE SOUZA

QUADRA 037 JAZIGO 129
CEMITERIO DO GAMA/DF
OCUPANTE: ALAIDE CARNEIRO DE ARAUJO
REQUERENTE: JOANITO DE ALMEIDA CARNEIRO

QUADRA 410 JAZIGO 025 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ADAIL CASTRO RAMOS
REQUERENTE: MAURA SILVA RAMOS

QUADRA 420 JAZIGO 608 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RITA ALVES DOS SANTOS
REQUERENTE: MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

QUADRA 419 JAZIGO 075 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: THELMA MARQUES
REQUERENTE: VALFREDO MARQUES DE OLIVEIRA

QUADRA 418 JAZIGO 505 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: HILDA LIMA BRUM
REQUERENTE: JAYME CAIO DE LIMA BRUM

QUADRA 419 JAZIGO 151 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANA SOFIA DE BRITO FREIRE
REQUERENTE: GERALDO DE BRITO FREIRE

QUADRA 612 JAZIGO 113 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RICARDO HENRIQUES MOTA
REQUERENTE: RUBENS CANTANHEDE MOTA

QUADRA 609 JAZIGO 121 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: FRANCISCO MENDES
REQUERENTE: FRANCISCO CARLOS MENDES

QUADRA 604 JAZIGO 338 SETOR "D"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOAO ROSA DA SILVA
REQUERENTE: ZIZA ROSA DA S. LEITE

QUADRA 101 JAZIGO 457 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE OSCAR ALMEIDA DA SILVA
REQUERENTE: MARIA CLEONICE ALMEIDA DA SILVA
OBS: REPUBLICAR POR TER SAIDO COM ENDEREÇO ERRADO

QUADRA 418 JAZIGO 004 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA SOFIA RIBEIRO DE MELO E SILVA
REQUERENTE: THEREZINHA DE MELO E SILVA
OBS: REPUBLICAR POR O TITULO TER SAIDO NO NOME DO FALECIDO

QUADRA 217 JAZIGO 321 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: LAUDELINO DA COSTA TORRES E
CARLOS TORRES
REQUERENTE: RENAN TORRES

QUADRA 419 JAZIGO 699 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GODIVA PEREIRA BAUERMANN
REQUERENTE: LUCINEA BAUERMANN GUBERT

QUADRA 028 JAZIGO 009 SETOR "A"
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF

OCUPANTE: THEREZINHA VIANA GUIMARAES
REQUERENTE: MARCELO VIANA GUIMARAES

QUADRA 801 JAZIGO 116 SETOR "A"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: JOZSEF KANYO
REQUERENTE: SKARICA BOZENKA VJEKOSLAVA KANYO

QUADRA 402 JAZIGO 290 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GLAUBER MARCELINO FRANCO DE MOURA
REQUERENTE: VALDERY FRANCO DE MOURA

QUADRA 501 JAZIGO 273 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOAO ALVES DE SOUZA
REQUERENTE: MARIA MADALENA DE SOUZA

QUADRA 302 JAZIGO 151 SETOR "E"
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF
OCUPANTE: JOSE JACINTO
REQUERENTE: JOSE OSTAQUIO JACINTO
OBS: REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM ERRO NO NOME DO INTERESSADO

QUADRA 609 JAZIGO 006 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: ANTONIO TORRES
REQUERENTE: SANDRA TORRES DIAS

QUADRA 619 JAZIGO 202 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: INACIA PATRICIA RIBEIRO

QUADRA 812 JAZIGO 072 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: GANDU MATTAR
REQUERENTE: MANSUR MATTAR SOBRINHO

QUADRA 512 JAZIGO 071 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: RICARDO SIQUEIRA TORRACA
REQUERENTE: MARLI SIQUEIRA TORRACA

QUADRA 301 JAZIGO 354 SETOR "C"
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF
OCUPANTE: MARIA DA VICTORIA MACIEL DA SILVA
REQUERENTE: HERMANI LEITE DA SILVA

Brasília, 13 de julho de 1.993.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete da DIREX

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE

I — Designar CLEBER DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.785-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

II — Dispensar CARLOS MAGNO COSTA FORTES, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 25.533-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Operações de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 03 de maio de 1993.

III — Designar CARLOS MAGNO COSTA FORTES, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 25.533-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Operações de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 03 de maio de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado fi-

nal do Concurso Público, conforme Edital nº 075/89-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 174, de 12 de setembro de 1989,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, classificado em 101º lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 16 de novembro de 1989, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992 e constante do Ofício da 1ª TC nº 2944/93-TJ, de 07 de julho de 1993,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato GUTTEMBERB DE SOUZA, classificado em 107º lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 08 de julho de 1992, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE

I — Dispensar, por motivo de licença prêmio, CLÁUDIO MOURA MAGALHAES, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.786-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 05 de julho de 1993.

II — Designar CARLOS ALBERTO CARNEIRO NOBRE, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.065-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 05 de julho de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 754/93 DE 28 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-002879/93. Interessado: Célio Rodrigues de Oliveira. Data: 24/06/93. Recurso: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

- 1 — João Batista Teixeira Pinto. CRM/DF 2196
- 2 — José Mário Costa. CRM/DF 1794
- 3 — Vicente de Melo. CRM/DF 1780.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 755/93 DE 30 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-002800/93. Interessado: Luiz César de Almeida. Data: 29/06/93. Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Processo: 055-002652/93. Interessado: Spencer Murta Colares. Data: 29/06/93. Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Processo: 055-004886/91. Interessado: Antonio Belarmino de Lima. Data: 29/06/93. Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

- 1 — João Batista Teixeira Pinto. CRM/DF 2196
- 2 — José Mário Costa. CRM/DF 1794.
- 3 — Rosete Ramos de Carvalho. CRM/DF 2275.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 756 DE 30 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

I — Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Francisco Cosme Sobrinho. Matrícula: 053. Lotação: Ciretran II. Quinquênio: 27/09/85 a 25/09/90.

Nome: Luiz Correa da Silva. Matrícula: 070-1. Lotação: Sotec. Quinquênio: 20/05/85 a 18/05/90.

Nome: Ildete Ferreira de S. Tavares. Matrícula: 073-6. Lotação: Chefia de Gabinete. Quinquênio: 01/06/87 a 29/05/92.

Nome: Antônio Alves Chianca. Matrícula: 097-3. Lotação: Suse. Quinquênio: 03/04/87 a 31/03/92.

Nome: José Reinaldo da Silva. Matrícula: 221-6. Lotação: GPFT. Quinquênio: 04/08/85 a 02/08/90.

Nome: Joaquim Cantuária Cunha. Matrícula: 231-3. Lotação: Getran. Quinquênio: 18/07/87 a 15/07/92.

Nome: José Erivelto Holanda Cavalcante. Matrícula: 334-4. Lotação: Ciretran III. Quinquênio: 09/01/88 a 06/01/93.

Nome: Maria das Graças Amaral Costa. Matrícula: 362-X. Lotação: 2ª Jari. Quinquênio: 09/05/88 a 07/05/93.

Nome: Maria Lúcia da Silva Larroyed. Matrícula: 363-8. Lotação: Serviço Jurídico. Quinquênio: 25/07/88 a 23/07/93.

Nome: Nelma Moreira Moraes. Matrícula: 369-7. Lotação: SPT. Quinquênio: 16/6/88 a 14/06/93.

Nome: Raimundo Nonato de Moura. Matrícula: 640-8. Lotação: SPFT. Quinquênio: 30/09/87 a 27/09/92.

Nome: Flaviano Soares da Silva. Matrícula: 680-7. Lotação: Sotec. Quinquênios: 12/04/83 a 09/04/88, 10/04/88 a 08/04/93.

Nome: Rosemary Sousa dos Santos. Matrícula: 731-5. Lotação: Sotec. Quinquênio: 23/07/84 a 21/07/89.

Nome: João Carlos Silva de Lima. Matrícula: 851-6. Lotação: GPFT. Quinquênio: 06/08/87 a 02/10/92.

Nome: Milton Xavier Rocha. Matrícula: 1.163-0. Lotação: SPT. Quinquênio: 01/09/87 a 29/08/92.

Nome: Adilson de Lima Bezerra. Matrícula: 1.193-2. Lotação: Sucont. Quinquênio: 01/02/88 a 29/01/93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 759/93 DE 05 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores DORVALINA DO LEMOS PRADO, matr. 00.730-7 e JOSÉ ALVES BEZERRA, matr. 00.741-2 com destino à SÃO PAULO/SP, no dia 07 de julho de 1993 onde participarão da REUNIÃO TÉCNICA CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RENACH.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 761/93 DE 23 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.003272/93. Interessado: Dickson José Guerra. Prontuário: 00.209.196-8/DF. Infração: artigo 181 inciso XXIX do RCNT. Período: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 762/93 DE 25 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.003274/93. Interessado: Diolino Pereira da Silva. Prontuário: 11.089.003-5/GO. Infração: artigo 181 inciso XXIX do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

Processo nº: 055.003273/93. Interessado: José Reginaldo de Andrade. Prontuário: 11.029.673-7/GO. Infração: artigo 181 inciso XXIX do RCNT. Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 763/93 DE 23 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item III e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.003275/93. Interessado: Jued de Menezes Lima. Pron- tuário: 00.408.573-6/DF. Infração: artigo 199 item III do RCNT. Perí- do: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 769 DE 06 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS- TRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe con- fere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ILDEFONSO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 00.336-0, ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO, matrícula nº 00.654-8, GINA RÚBIA DE O. ALVES, matrícula nº 01.126-6, ADALBERTO PE- REIRA BATISTA, matrícula nº 00.559-2 e FRANCISCA MARIA SIL- VA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 00.173-2, para, sob a pre- sidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Espe- cial para apurar fatos constantes no Processo nº 055.004501/92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 770 DE 06 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS- TRITO FEDERAL, (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe con- fere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 00.047-7, JOSÉ ALVES BEZERRA, matrícula nº 00.741-2, JOÃO MARCOS RIBEIRO, matrícula nº 00.065-5, LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.627-0, e MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matricu- la nº 00.770-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comis- são de Sindicância para apurar fatos constantes no Processo nº 055.004451/92, devendo apresentar relatório e parecer conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 556, de 26 de maio de 1993 e nº 599, de 03 de junho de 1993.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 771/93 DE 09 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS- TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, in- ciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de de- zembro de 1976 e tendo em vista o que constam do Processo nº 055.004081/91,

RESOLVE:

EXCLUIR DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 387/93, DE 14 DE ABRIL, O NOME DO CONDUTOR VALÉRIO NEVES CAMPOS, CNH COM O PRONTUÁRIO 00.088.086-8, EXPEDIDA PELO DETRAN/DF, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 25/VERSO DOS AUTOS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 773/93 DE 01 DE JULHO DE 1993
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DIS- TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezem- bro de 1976.

RESOLVE:

DISPENSAR de comporem Comissão Examinadora de Trânsito, a par- tir desta data,

1 — Da função de EXAMINADOR:

CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA, HERIVELTO AGUIAR DE MOURA, EXPEDITO ARAUJO GOMES e HÉLIO PROFETA DE OLIVEIRA.

2 — Da função de SECRETÁRIO:

JEFFERSON TEIXEIRA MACIEL, JOÃO RODRIGUES CUNHA NE- TO, FRANCINALDO BATISTA DA SILVA, GLADSTONE TAGLEA- LENA COELHO, MARIA LEILA PROFETA OLIVEIRA e PATRÍCIA DANTAS DA ROCHA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRI- TO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto número 9.798, de 13 de outubro de 1986 e pelo Disposto na Lei número 236, de 20 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

1. Conceder, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria de Cultura, Esporte e Tu- rismo, a que se refere o Processo nº 150.000.618/93, ao Servidor WIL- LIAM CRUZ VAZ, matrícula nº 33.766-8, Técnico de Administração Pública;

2. Para fazer jus ao pagamento da concessão caberá ao servidor benefi- ciado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5 §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17/09/91;

3. Caberá à Divisão de Administração Geral as providências necessá- rias ao cumprimento desta Portaria e das disposições regulamentares do Decreto nº 13.447, de 17/09/91;

4. À chefia imediata do servidor nominado cabe inteira observância dos dispositivos no Decreto que regulamenta a concessão.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ES- PORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competên- cia que lhe foi conferida pela Portaria nº 003/91-SCET, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor EUCLIDES CAMARGO GOMES, matrícula nº 26.844-5, Técnico de Administração Pública, a prestar serviços extraor- dinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 44 (quaren- ta e quatro) horas extras, observando-se rigorosamente o que determi- nam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89. 2 Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando a Seção de Pessoal desta Secreta- ria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo servidor.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ES- PORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.003887/92,

RESOLVE:

Designar REGINA ELIZABETH CABRAL DE ARAUJO DA TRINDADE, matrícula n° 1030-8, Gerente de Programação e Jornalismo, do Departamento de Radiodifusão DE/FCDF, símbolo DFG-12, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato n° 024/93-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a AGÊNCIA J. B. SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 081.001460/93

INTERESSADO: JOSÉ LUCIO FERNANDES E OUTROS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE n° 612/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de julho de 1993
FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Processo n°: 081.001444/93

Interessado: Ana Cristina Roberto

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE n° 613/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 13 de julho de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o item X da Instrução de 30/11/90, e o que consta do Processo n° 081.003703/92,

RESOLVE:

I — Autorizar, em caráter excepcional, o servidor VITOR MAX ROCHA, matrícula n° 1077-4, Gerente de Operações Técnicas, do Departamento de Radiodifusão-DE-FCDF, Símbolo DFG-12, Carteira de Habilitação n° 000501716, Registro n° 00.417.677-4, a dirigir veículos desta Fundação, à disposição da Rádio Cultura FM, em estrito objeto de serviço.

II — A autorização de que trata o item anterior será válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

III — A Seção de Transportes procederá ao registro e acompanhamento da autorização concedida.

IV — O servidor de que trata esta Ordem de Serviço fica responsável nos termos da legislação vigente, pelos veículos que conduzir, inclusive, por danos que der causa.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INTERESSADO: EVANDRO KALUME PIRES

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Decreto n° 14.554/92, de 30/12/92, AUTORIZO o fornecimento de passagens e a concessão de diárias para o Exmo. Senhor Doutor EVANDRO KALUME PIRES, Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, que deverá viajar à cidade de Salvador-BA, no período de 21/07/93 a 25/07/93, onde deverá participar das reuniões do Fórum Nacional dos Secretários de Indústria, Comércio e Turismo

— FNSICT e do Conselho de Indústria, Comércio e Turismo — CONSICT.

À DAG/SICT, para as providências complementares.

Brasília, 09 de julho de 1993

EVANDRO KALUME PIRES
SECRETÁRIO

INTERESSADO: EVANDRO KALUME PIRES

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Decreto n° 14.554/92, de 30/12/93, AUTORIZO o fornecimento de passagens e a concessão de diárias para o Exmo. Senhor Doutor EVANDRO KALUME PIRES, Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, que deverá viajar à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no dia 26/07/93, onde deverá participar da posse do Conselho Superior das Associações Comerciais.

À DAG/SICT, para as providências necessárias.

Brasília, 09 de julho de 1993

EVANDRO KALUME PIRES
SECRETÁRIO

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIO NATALIDADE

NOME: FLAUDIR FERREIRA

MATRÍCULA: 22.227-5

DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade ao servidor, de acordo com o artigo n° 185, inciso I, letra "b", da Lei n° 8.112/90.

LICENÇA GALA

NOME: REGINA APARECIDA DA CUNHA

MATRÍCULA: 36.997-7

DESPACHO: Concedo Licença Gala a servidora de 08 (oito) dias, a partir de 09.07.93, conforme o artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei n° 8.112/90.

Brasília, 12 de julho de 1993.

CARINE FARIA FERREIRA
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: GILMAR RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 38.520-4

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário Família ao servidor a partir de julho de 1993, pelos filhos RÚBIA MARINHO RODRIGUES, nascida em 08.06.88 e GILMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, nascido em 03.05.93, tudo de conformi-
dade com a documentação apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: LEDA MARIA SOARES JANOT

MATRÍCULA: 38.557-3

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário Família a servidora a partir de julho de 1993, pelos filhos MAURICIO SOARES JANOT, nascido em 08.06.72 e ALEX SOARES JANOT, nascido em 11.05.76, tudo de conformi-
dade com a documentação apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS

MATRÍCULA: 38.549-2

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário Família ao servidor a partir de julho de 1993, pelos filhos RAFAEL FARIA DE BARROS, nascido em 18.04.85 e ARINE CASTRO DE BARROS, nascida em 20.11.78, tudo de conformi-
dade com a documentação apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: AREF ASSREUY JÚNIOR

MATRÍCULA: 38.547-6

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário Família ao servidor a partir de julho de 1993 pela filha AMANDA LYRIO ASSREUY, nascida em 13.06.91, tudo de conformi-
dade com a documentação apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: MARA KOLLIKER WERNECK

MATRÍCULA: 38.553-0

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário Família a servidora a partir de julho de 1993, pelo filho FILIPE KOLLIKER WERNECK, nascido em 26.05.89, tudo de con-
formidade com a documentação apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 34.305-6

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário Família a servidora a partir de julho de 1993, pela neta MARGELA DE OLIVEIRA ALVES, nascida em 26.10.90, tudo de con-
formidade com a documentação apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: FLAUDIR FERREIRA
 MATRÍCULA: 22.227-5
 DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário Família ao servidor a partir de julho de 1993, pelo filho HUMBERTO LACERDA FERREIRA, nascido em 13.10.92, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília, 12 de julho de 1993.

CARINE FARIA FERREIRA
 Seção de Pessoal/DAG/PRG
 Chefe

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.002/92 - PARTES: DF/GVG X FLORES DA ALVORADA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 014/93. VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00170/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/93-DSG/DAA/GVG. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 032.000.376/92 - PARTES: DF/GVG X SIELBRA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0013/93. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00171/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 081/93-CL/SAT. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 011.000.547/92 - PARTES: DF/DEFER X CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA. OBJETO: Aditamento à NE nº 117/93. VALOR: Cr\$ 1.402.541.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dois milhões e quinhentos e quarenta e um mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 196/93, emitida por estimativa em 02.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 011.000.547/92 - PARTES: DF/DEFER X CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA. OBJETO: Aditamento à NE nº 117/93. VALOR: Cr\$ 89.529.000,00 (oitenta e nove milhões e quinhentos e vinte e nove mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00197/93, emitida por estimativa em 02.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 13 de julho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.004.290/93 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA-SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Despesas com prestação de serviços de borracharia, lavagem e abastecimento na CSTI. VALOR: Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00612/93, emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.004.288/93 - PARTES: DF/SEA X ALVORADA-SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Despesas com prestação de serviços de acessorista, garçons e copeiras para SEA. VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 609/93, emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 050.000.102/92 - PARTES: DF/SSP X ANHANGUERA BSB COM. DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 050/93. VALOR: Cr\$ 627.000.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 779/93, emitida por estimativa em 01.07.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 13 de julho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.613/93 - PARTES: DF/RA-I X BELTEC - RELÓGIOS E ASSIST. TECNICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 262/93. VALOR: Cr\$ 629.879,23 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e vinte e três centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00368/93, emitida por estimativa em 25.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do Art. 29, Inc. II do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº 054.000.048/93 - PARTES: DF/PMDF X WR - ASSIST. TEC. ESP. EM EQUIP. ODONT. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 50/93. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 207/93, emitida por estimativa em 14.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.034/93 - PARTES: DF/PMDF X CLINICA DE REAB. INT. DRª. ELISABETH. OBJETO: Aditamento à NE nº 0007/93. VALOR: Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 219/93, emitida por estimativa em 17.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 014/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.691/93 - PARTES: DF/PMDF X CLINICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0037/93. VALOR: Cr\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 208/93, emitida por estimativa em 14.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 064/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.000.711/93 - PARTES: DF/SA X BRATEL - BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00013/93. VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00273/93, emitida por estimativa em 02.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/93- CPL/SADF. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 08 de julho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.093/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE - ENGENHARIA COMÉRCIO E IND. S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 482/93. VALOR: Cr\$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 944/93, emitida por estimativa em 23.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 16/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.007.283/93 - PARTES: DF/SEA X TELETEL TELECOMUNICAÇÕES BRAS. COM. E REP. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 810/93. VALOR: Cr\$ 131.000.000,00 (cento e trinta e um milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0977/93, emitida por estimativa em 28.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 031/92-SPC/DC. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 030.007.282/93 - PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 237/93. VALOR: Cr\$ 244.139.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões e cento e trinta e nove mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 978/93, emitida por estimativa em 28.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0079/92-SPC/DC. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.007.276/93 - PARTES: DF/SEA X ASSISTEC INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 811/93. VALOR: Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 975/93, emitida por estimativa em 28.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/92-CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.007.161/93 - PARTES: DF/SEA X GAVEA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 607/93. VALOR: Cr\$ 330.080.000,00 (trezentos e trinta milhões e oitenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 968/93, emitida por estimativa em 25.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília-DF, 09 de julho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.160/93 - PARTES: DF/SEA X EBAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 608/93. VALOR: Cr\$ 961.400.000,00 (novecentos e sessenta e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 969/93, emitida por estimativa em 25.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.007.159/93 - PARTES: DF/SEA X CORAL SERV. DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 483/93. VALOR: Cr\$ 572.580.400,00 (quinhentos e setenta e dois milhões quinhentos e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 966/93, emitida por estimativa em 25.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 074/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.007.094/93 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 485/93. VALOR: Cr\$ 38.000.000.000,00 (trinta e oito bilhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 943/93, emitida por estimativa em 23.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 0017/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.005.527/93 - PARTES: DF/SCS X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações. VALOR: Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 164/93, emitida por estimativa em 09.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/93-CL/SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 190.000.083/93 - PARTES: DF/SEMATEC X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0086/93. VALOR: Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00277/93, emitida por estimativa em 02.07.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 09 de julho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 012.000.452/92 - OCUPANTE: SOCIEDADE DE OLERICULTURA DO BRASIL, representada pelo Sr. NOZUMU MAKISHIMA. OBJETO: Ocupação das salas 01 a 09 da Área Exposição Oeste, do Auditório Planalto com Sonorização, Foyer e Audifones, destinado ao Evento de "XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OLERICULTURA E III ENCONTRO NACIONAL SOBRE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE TOMATE". PRAZO: 11 (onze) dias de 08 a 18/07/93. VALOR: Cr\$ 1.481.400,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 15/89. Data de assinatura: 29.06.93.

PROCESSO Nº 012.000.276/93 - OCUPANTE: COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/1º SEMESTRE DA UNB, representada pelo Sr. ANDERSON SENA DE BRITO. OBJETO: Ocupação do Audit. Águas Claras, com Sonorização, destinado à "COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS". PRAZO: 01(um) dia 10/07/93. VALOR: Cr\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos cruzeiros), a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 15/89. Data de assinatura: 29.06.93.

PROCESSO Nº 012.000.279/93 - OCUPANTE: SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA TURMA DE FORMANDOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNB, representada pelo Sr. MARCELO LITRAN DE ANDRADE. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada com Sonorização e Mezanino, destinado à "COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNB". PRAZO: 01(um) dia 09/07/93. VALOR: Cr\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos cruzeiros), a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 15/89. Data de assinatura: 22.06.93.

Brasília-DF, 13 de julho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 012.000.396/93 - OCUPANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA E DIREÇÃO, representado pela Sra. JUSARA BROCHADO DE SOUZA. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras com Sonorização, localizado no Centro de Convenções de Brasília-DF e do Pavilhão de Feiras e Exposição do Parque da Cidade, destinado ao evento: "PALESTRA DE PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL PESSOAL". PRAZO: 01(um) dia 29/06/93. VALOR: Cr\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos cruzeiros) a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 15/89. Data de assinatura: 23.06.93.

PROCESSO Nº 012.000.304/93 - OCUPANTE: SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNB, representada pelo Sr. LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras com Sonorização, localizado no Centro de Convenções de Brasília e do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, destinado ao Evento: "COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL". PRAZO: 01(um) dia 15/07/93. VALOR: Cr\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos cruzeiros) a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 15/89. Data de assinatura: 01.07.93.

PROCESSO Nº 012.000.348/93 - OCUPANTE: COMISSÃO DE FORMATURA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNB, representada pela Sra. INGRID KELLY F. D'OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada com Sonorização, localizado no Centro de Convenções de Brasília e do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, destinado ao Evento: "SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL". PRAZO: 01(um) dia 22/07/93. VALOR: Cr\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos cruzeiros) a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 15/89. Data de assinatura: 23.06.93.

Brasília-DF, 13 de julho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

PROCESSO Nº 138.000.109/93 - OCUPANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF. OBJETO: Ocupação da área localizada na EQNM 02/04 - Área Especial na Ceilândia-DF, destinada à exploração do ramo de assistência técnica e extensão rural, compreendendo de um Galpão de Produção. PRAZO: 02(dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: é de 01(uma) UPDF, a ser paga anualmente. CAUÇÃO: 03(três) UPDF. Termo Padrão nº 17/89. Data de assinatura: 20.05.93.

PROCESSO Nº 131.000.584/93 - OCUPANTE: LÁZARA TEREZINHA DE SOUZA. OBJETO: Ocupação da área localizada no Antigo VP na E/Q 06/09, Setor Oeste do Gama, junto ao Com. Local da Quadra 09, medindo 7,92m2, destinado à exploração do ramo de Sorveteria. PRAZO: 02(dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 358.723,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e três cruzeiros) mensal. CAUÇÃO: Cr\$ 1.064.169,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e cento e sessenta e nove cruzeiros). Termo Padrão nº 17/89. Data de assinatura: 30.06.93.

PROCESSO Nº 131.000.536/93 - OCUPANTE: JOAQUIM RODRIGUES DE MENDONÇA RANDA. OBJETO: Ocupação da área localizada na Entrequadra 27/28, Setor Leste do Gama-DF, medindo 17,62m2, destinada à exploração do ramo de Armazém. PRAZO: 02(dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 581.749,00 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 1.745.147,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e sete cruzeiros) Termo Padrão nº 17/89. Data de assinatura: 24.06.93.

Brasília-DF, 09 de julho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 136.000.469/91 - OCUPANTE: ALZIRIA TELES DE LIMA. OBJETO: Ocupação do Box nº 07 do Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante, medindo 18,15m², destinado à exploração da atividade de Lanchonete. VALOR: Cr\$ 3.448.836,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 04/89. Data de Assinatura: 08.06.93. CAUÇÃO: Cr\$ 10.346.508,00 (Dez milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oito cruzeiros).

PROCESSO Nº: 133.000.357/93 - OCUPANTE: MARILENE DE JESUS AZEVEDO DE AGUIAR SILVA. OBJETO: Ocupação do Box de metal, nº 119, medindo 6,25m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia, destinada à comercialização de calçados. VALOR: Cr\$ 29.601,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e um cruzeiros) mensais. PRAZO: 24 (Vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 05/89. Data de Assinatura: 22.06.93

PROCESSO Nº: 133.000.370/93 - OCUPANTE: ROSIANIA LIMEIRA DE FREITAS; OBJETO: Ocupação do Box de metal nº 150, medindo 6,25m², destinado à comercialização de compra e venda de confecções, localizado na Feira Permanente de Brazlândia. VALOR: Cr\$ 29.601,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e um cruzeiros) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 05/89. Data de Assinatura: 24.06.93.

PROCESSO Nº: 133.000.371/93 - OCUPANTE: CÍCERA CRISTINA PACHÊCO DE MOURA. OBJETO: Ocupação do Box de metal nº 152, medindo 6,25m², destinado à comercialização de confecções, localizado na Feira Permanente de Brazlândia. VALOR: Cr\$ 29.601,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e um cruzeiros) mensais. PRAZO: 24 (Vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 05/89. Data de Assinatura: 24.06.93

srs/. Brasília-DF, 04 de julho de 1993.

Republicado por haver saído com incorreção do original.

publicado no DODF de 12.07.93.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 141.000.324/93 - PARTES: DF/RA-I X ISAIR BARRETO MELO. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do sistema de iluminação pública, situado no SAIN próximo ao Palácio do Buriti. VALOR: Cr\$ 44.207.730,81 (Quarenta e quatro milhões, duzentos e sete mil, setecentos e trinta cruzeiros e oitenta e um centavos) - 15,12 UPDF. FORMA DE RESSARCIMENTO: 18 (dezoito) parcelas, através de Notas Promissórias, no valor correspondente a 0,84 UPDF mensal. PRAZO: 18 (dezoito) meses. Termo Padrão nº 09/89. Data de Assinatura: 02.07.93

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 141.002.221/93 - OCUPANTE: DIMAS ALVES MACHADO. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação de área, localizado na área anexa à Banca de Jornais e Revistas da QD. 507 entre os blocos B/C da Av. W3 Sul, firmado entre as partes em 11.07.91, lavrada às fls. 081 do Livro F-22 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do DF, publicado no DODF de 08.11.91- Suplemento. Termo Padrão nº 19/89. Data de Assinatura: 18.06.93

PROCESSO Nº: 141.002.221/93 - OCUPANTE: ERNANI AGUIAR. OBJETO: Ocupação de imóvel, localizado na área anexa à Banca de Jornais e Revistas, tipo definitiva da QD. 507 entre os blocos B/C da Av. W3 Sul, destinado sapateiro e chaveiro. VALOR: Cr\$ 266.412,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze cruzeiros) mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 799.236,00 (Setecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros). Termo Padrão nº 06/89. Data de Assinatura: 18.06.93

srs/.. Brasília-DF, 07 de julho de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 137.000.977/92 - OCUPANTE: FRANCISCO NAZARENO. OBJETO: Ocupação de imóvel, localizado na QE 38 - Guarã II, destinado a instalação de Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr\$ 415.039,00 (quatrocentos e quinze mil e trinta e nove cruzeiros) mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 599.304,00 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e quatro cruzeiros). Termo Padrão nº 06/89. Data de assinatura: 30.06.93

PROCESSO Nº 138.000.572/88 - OCUPANTE: CORINA MARIA DE SOUZA MACÊDO. OBJETO: Ocupação de imóvel localizado na CNM 02 VIA MN-01 Ceilândia-DF, destinado à Área Anexa - (chaveiro), tipo Definitivo. PRAZO: 120 (cento e vinte) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 132.100,04 (cento e trinta e dois mil, cem cruzeiros e quatro centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 396.300,12 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos cruzeiros e doze centavos). Termo Padrão nº 06/89. Data de assinatura: 29.04.93.

ESTAÇÃO RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 134.000.773/93 - OCUPANTE: PASTELARIA RODOVIÁRIA DE SOBRADINHO LTDA. "ME"? representada pelo sócio JOSÉ BARBOSA DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Box 02, destinado ao ramo de Atividade Pastelaria, localizada no Terminal Rodoviário da Administração Regional de Sobradinho-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 573.539,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e trinta e nove cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 1.720.617,00 (um milhão, setecentos e vinte mil e seiscentos e dezessete cruzeiros). Termo Padrão nº 04/89. Data de assinatura: 30.06.93.

Brasília-DF, 09 de julho de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 158 DE 13 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista os motivos apresentados pelo Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria-TCDF nº 116, de 14 de maio de 1993, publicada no DODF nº 098, do dia 18 do mesmo mês e ano e, havendo necessidade comprovada de se proceder a novas diligências.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de julho de 1993, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 164, DE 14 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 18, inciso III da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3720/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ANTÔNIO GABRIEL BORGES, no cargo de Técnico de Administração Pública - B, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "c" da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4511/84,

RESOLVE:

REVER os proventos de RITA MARIA LAFETÁ MACHADO, aposentada no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, atualmente Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria nº 257, de 23 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de mesma data, a fim de neles incluir, a partir de 11 de maio de 1993, a vantagem prevista no artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de junho de 1984 c/c o artigo 2º, § 1º da Lei-DF nº 062, de 12 de dezembro de 1989, excluindo-se, em consequência, a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 2921

Aos 29 dias do mês de junho de 1993, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO e JOSÉ MILTON FERREIRA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária número 2920, de 24.06.93.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros da Corte, deu boas-vindas ao Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS pelo seu retorno ao convívio da Casa. O Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS agradeceu a manifestação de apreço do Plenário.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 05/93-OR, pelo qual o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES comunica que entrará em gozo de férias, a partir do dia 12 de julho próximo, relativas ao corrente exercício, conforme escala aprovada na sessão de 15.12.92.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu continuidade ao julgamento do Processo nº 5408/92, apenso o de nº 040.005686/92, (Relator: Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro JORGE CAETANO (revisor). O processo trata da tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos causados ao erário, em decorrência da execução do Convênio nº 12/92, celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator de fls. 11-12, com a qual concorda o Revisor, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ordenou, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, a citação das servidoras nominadas a fls. 12 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 3801/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor CARLOS ITAMAR LACERDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do referido ato, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 2860/89 - Prestação de contas da Companhia Imobiliária de Brasília, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção especial levada a efeito naquela Entidade; b) acatar, excepcionalmente, as providências adotadas pela TERRACAP com vista à regularização das pendências tratadas nos autos; c) relevar, também, em caráter excepcional, a falha mencionada no item III do referido voto, fls. 587; d) fazer àquela Empresa o alerta indicado no item VI do mesmo voto, fls. 587/588; e) revendo a deliberação plenária de 14.03.91, suspender o sobrestamento das contas daquela Jurisdicionada, relativas aos exercícios de 1983 a 1987; f) fazer à 2a. Inspeção de Controle Externo a determinação alvitrada no item VI do voto do Relator, fls. 588.

PROCESSO No. 3008/90 - Reversão à atividade da servidora ALBERTINA LÚCIA MACHADO DE CARVALHO.- Havendo o Conselheiro JORGE CAETANO pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 3119/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DA SILVA CARVALHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 1277/92, contendo o Contrato nº 009/93 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Cetest Brasília S/A Condicionamento de Ar;

PROCESSO No. 1988/93 - Convênio nº 006/93 firmado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Polícia Militar do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes em apreço e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5250/92 (anexo 01 volume) - Denúncia formulada pelo Deputado GERALDO MAGELA ao Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios sobre operações irregulares realizadas entre o Banco de Brasília S/A e a Construtora Mendes Júnior S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item I, alíneas a a f, do referido voto, fls. 695-696; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de futuras auditorias programadas para os fins alvitrados no item II do mesmo voto, fls. 697; c) recomendar à 5a. Inspeção de Controle Externo que, nos termos do Parecer do Ministério Público de fls. 692, proceda à formação de novo volume deste processo.

PROCESSO No. 0238/93 - Edital nº 278/92-IDR, versando sobre o Concurso Público para ingresso no Padrão I da Classe Única dos Cargos de Professor Nível 2 e 3 da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, destinado ao provimento de vagas, à ascensão e à transposição.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Editais de nºs 029, 064 e 066/93-IDR, bem como do Ofício nº 142/93-IDR, considerando cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 113/93; b) determinar ao IDR que, em face da ADIn nº 837-A (DJ de 17.02.93), proceda à anulação do Edital nº 064/93-IDR, realizando nova classificação geral do certame, nela incluindo as clientelas interna e externa, respeitado o total de pontos obtidos pelo candidato.

PROCESSO No. 2359/93 - Ata da 1299a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das mencionadas atas, com relevação da falha apontada no referido voto; b) conhecer também das instruções produzidas pelas 2a. e 5a. Inspeções de Controle Externo; c) autorizar, nos termos do art. 121, inciso III, do Regimento Interno, a realização de inspeção junto à TERRACAP, com vista ao exame do Processo nº 111.010575/92-0; d) restituir os autos à 5a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados na alínea c acima.

PROCESSO No. 2375/93 - Ata da 2720a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço e determinou o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2721/93 - NE nº 287/93 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 1057/89 - Convênio nº 001/89 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 020/93-PRES e dos documentos que o acompanham, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 2040/92; b) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no referido voto, fls. 638-641.

PROCESSO No. 4105/91 - Edital nº 193/90-IDR, versando sobre o Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, Padrão I da Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 238/93-IDR, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 355/93; b) determinar a baixa dos autos à 5a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no referido voto, fls. 61-62.

PROCESSO No. 1372/92 - Contratos de nºs 08, 09 e 16/92 celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos Termos Aditivos nºs 10 e 007/93 aos Ajustes de nºs 008 e 009/92, respectivamente.

PROCESSO No. 1513/92 - Representação nº 003-P/92, da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a respeito da realização, em Brasília, dos "Jogos Olímpicos do Ano 2000".- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 034/93-GAB/DeU/SOSP e do documento que o acompanha, considerando parcialmente cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 2007/92; b) reiterar à Companhia Imobiliária de Brasília o constante do referido Ofício GP nº 2007/92, no que diz respeito à maneira como se efetivaria a eventual doação do imóvel público, destinado à construção da Vila Olímpica.

PROCESSO No. 4667/92 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ordenar a expedição de provisões de quitação aos servidores JOSÉ TEIXEIRA NETO e ADEVAGNER BEZERRA; b) determinar àquela Pasta que adote medidas visando à correção das impropriedades apontadas no item 7.1 do Relatório de Tomada de Contas nº 172/92-DpA/SEFP.

PROCESSO No. 1083/93 - Convênio nº 10/92 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Departamentos de Trânsito - ABEDETRAN;

PROCESSO No. 1985/93 - Convênio nº 446/92 e outro ajuste, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos mencionados pactos e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1965/93 - Edital nº 049/93-IDR, versando sobre o Concurso Público para o Padrão I, 3ª Classe, do Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator e a declaração de voto do Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, fls. 39-45, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos que: I) anule o concurso em apreço; II) doravante: a) se abstenha de promover concursos públicos destinados à ascensão funcional, até o julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 837-4, pelo Supremo Tribunal Federal; b) fixe em todos os Editais Normativos de Concurso Público o prazo de 3 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados em qualquer fase do certame, para a interposição de recurso; c) preveja lista de classificação destinada aos concorrentes portadores de deficiência física, amparados pela Lei (DF) nº 160/91, especificando-se inclusive o percentual de 20 % sobre as vagas existentes, a par de estabelecer o critério quanto às supervenientes, no prazo de validade do concurso, seguindo esse critério noutros certames dessa natureza; d) inclua, na Etapa I, prova escrita, de caráter eliminatório, que poderá abranger os conhecimentos (teóricos) a que se refere a alínea b do subitem 6.2.2, e noções elementares de Português e Matemática, como mera exemplificação, isso sem prejuízo da aplicação, em etapa seguinte, da Prova Prática de Conhecimentos Específicos constante do edital; e) altere, no novo Edital, o inciso 11.6 para dele constar a publicação, também em jornal de grande circulação da Cidade, de aviso de realização do concurso em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. II da Lei nº 8.112/90, implicando isso a reabertura de prazo para inscrições, observando-se isso, por igual, no atinente aos novos concursos públicos; f) adite, nesse novo instrumento, o item 10.1, incluindo a expressão, após o ponto final: no interesse da Administração. Vencido, em parte, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, que, na sua declaração de voto, defendeu o emprego do verbo "retificar", ao invés de "anular" (item I, acima).

PROCESSO No. 2367/93 - Atas das 544a e 545a. Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das citadas atas e autorizou o retorno dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2446/93 - NE nº 108/93 e outras, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2447/93 - NE nº 142/93 e outras, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO No. 2607/93 - NE nº 038/93, da Secretaria de Comunicação Social.- O Tribunal, relevando a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 06.

PROCESSO No. 2624/93 - Atas das 656a. a 659a. Reuniões Ordinárias e da 641a. Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3002/93 - Ofício nº 073/93-PRES, pelo qual a Fundação Cultural do Distrito Federal solicita à Corte prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para entrega do balancete referente ao 1º trimestre do corrente exercício.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do citado expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3007/93 - Representação nº 04/93-CF, da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, sobre a possível existência de "rombo" de Cr\$ 135 bilhões de cruzeiros ao Fundo de Transporte, relativo a pagamentos de condução de Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, não repassados pela Secretaria de Segurança Pública ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos.- O Tribunal determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator, fls. 04.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO No. 2916/84 - Prestação de contas da então Companhia de Eletricidade de Brasília, relativa ao exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) manter o sobrestamento destas contas até que se conclua, em definitivo, a matéria tratada no Processo nº 2535/83; b) recomendar à 2a. Inspetoria de Controle Externo o prosseguimento da ação fiscalizadora do referido processo, nos termos da deliberação plenária nele adotada (sessão de 26.03.91).

PROCESSO No. 1635/85 - Prestação de contas da então Companhia de Eletricidade de Brasília, referente ao exercício de 1984;

PROCESSO No. 1964/86 (anexo 01 volume) - Prestação de contas da então Companhia de Eletricidade de Brasília, relativa ao exercício de 1985;

PROCESSO No. 1778/87 - (anexo 01 volume) - Prestação de contas da então Companhia de Eletricidade de Brasília, relativa ao exercício de 1986.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, decidiu: I) julgar regulares as contas em apreço; II) autorizar: a) a expedição das provisões de quitação aos dirigentes relacionados nos referidos votos; b) a devolução à origem dos inventários físicos que acompanham essas contas, nos termos da Portaria nº 262/92; c) o arquivamento dos processos.

PROCESSO No. 3169/90 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativa ao 3º trimestre de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos juntados aos autos, rendendo homenagens ao trabalho de análise da 2a. Inspetoria de Controle Externo; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 219; c) devolver os autos à 2a. ICE para, mediante inspeção especial, obter os esclarecimentos requeridos no item c de fls. 213-224.

PROCESSO No. 2738/92 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, relativo ao 1º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da mencionada peça contábil e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5372/92 - Contrato nº 016/92 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda. Aos autos juntou-se o Ajuste nº 009/93 firmado entre as mesmas partes.- O Tribunal, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do Pacto de nº 009/93 e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de futura auditoria no DER, para os fins indicados no voto da Relatora, fls. 22-24.

PROCESSO No. 0239/93, contendo expediente do Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, pelo qual solicita seja oficiada à Câmara Legislativa do Distrito Federal prestar esclarecimentos a respeito da matéria de que trata a Resolução nº 11/91-CLDF, ou que essas informações sejam remetidas ao Ministério Público junto a esta Corte por meio de verificação in loco.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada naquela Casa Legislativa, preliminarmente, decidiu encaminhar os autos Ministério Público, para os fins indicados no voto da Relatora, fls. 36-38.

PROCESSO No. 0719/93 - Contrato nº 2747/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGENHARIA ENGENHARIA S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do 1º Termo Aditivo ao mencionado ajuste.

PROCESSO No. 1227/93 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu:

a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento do balancete em apreço; b) alertar aquela Autarquia para o integral cumprimento ao disposto no art. 113, incisos I, II e III, do Regimento Interno, especialmente no tocante ao balancete do último trimestre do exercício; c) devolver os autos à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados na alínea c do referido voto.

PROCESSO No. 2420/93 - NE nº 013/93 e outras, da Administração Regional de Brasília;

PROCESSO No. 2439/93 - NE nº 367/93 e outras, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO No. 2720/93 - NE nº 197/93 e outras, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 2703/90 (apenso o de nº 101.000.035/90) - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo pagamento de multas de trânsito impostas em veículos de propriedade da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) das defesas apresentadas pelos servidores nominados na alínea a do referido voto, fls. 129, para, no mérito, considerá-las procedentes; b) do resultado da diligência transmitida através do Ofício GP nº 1574/92, considerando-a cumprida satisfatoriamente; II) determinar a baixa na responsabilidade dos servidores mencionados na alínea a do item anterior; III) devolver o citado apenso àquela Entidade, recomendando-a maior rigor no controle de viaturas; IV) recomendar, ainda, em caráter normativo, a todos os órgãos jurisdicionados da Administração Direta, Indireta e Fundacional, que o erário não deve suportar o ônus decorrente de multas de infração de trânsito, cujas notificações devem ser entregues, por cópia, e cobrados do próprio condutor infrator, observado o direito de defesa junto ao órgão aplicador da multa; V) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2316/91 - Cópia do Convênio nº 06/91 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) dos Ofícios de nº 061 e 096/93-PR e dos documentos que os acompanham, considerando não cumprida a diligência expressa na letra a, item II, do Ofício GP nº 2223/92; b) do Ofício nº 106/93-PRES e anexos, dando por satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2224/92, nos termos do item I, alínea b do referido voto, fls. 284; II) reiterar àquela Fundação o contido na letra a, item II, do citado Ofício GP nº 2223/92, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento; III) fazer à NOVACAP a determinação indicada no item III do mesmo voto, fls. 284.

PROCESSO No. 6738/91 - Tomada de contas do agente de material e patrimônio da Administração Regional de Sobradinho, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, julgou regulares as contas em apreço e autorizou a expedição da respectiva provisão de quitação ao servidor FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS.

PROCESSO No. 4401/92 - Tomada de contas especial instaurada por esta Corte para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento do resultado das apurações em apreço e autorizou a devolução dos autos à Diretoria-Geral de Administração para os fins indicados a fls. 64.

PROCESSO No. 4788/92 - NE nº 334/92, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 12-30 e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0386/93 - NE nº 1329/92 e outras, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2351/93 - NE nº 0178/93 e outras, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2740/93 - NE nº 363/93 e outras, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2741/93 - NE nº 378/93 e outras, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2657/93 - NE nº 310/93 e outras, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO No. 1821/93 - Relatório de auditoria realizada junto à Coordenadoria Especial do Metrô, referente à área de Recursos Humanos, abrangendo o período de setembro/91 a fevereiro/93.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da auditoria; b) fazer àquela Entidade a recomendação e o alerta indicados nos itens II e V do referido voto, fls. 310/313; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins alvitrados no item III do mesmo voto, fls. 312; d) autorizar à Coordenadoria Especial do Metrô a absorver o pagamento de multa/juros no valor de Cr\$ 164.453,85, referente ao recolhimento em atraso de 1% (um por cento) do Seguro de Acidente do Trabalho, correspondente ao mês de dezembro de 1991.

PROCESSO No. 3023/93, contendo 03 expedientes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 59/93-GAB/FZ), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos apontados no Processo nº 073.000918/93; pelo segundo e terceiro (Ofícios nºs 103 e 162/93-GAB/FZ), solicita duas prorrogações de prazos, ambas por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/05 e 08/06/93, respectivamente, para o encaminhamento da mencionada TCE à Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos mencionados expedientes e considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) recomendar àquela Jurisdicionada que os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser devidamente fundamentados, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 200 do Regimento Interno.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 2902/90 - Aposentadoria da servidora ELISA DE NAZARÉ ARAÚJO PESSOA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do referido ato, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 1882/93 - Contrato nº 2787/93

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 2921, de 29.06.93

celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ASVOTEC TERMOINDUSTRIAL LTDA.;

PROCESSO No. 1884/93 - Contrato nº 2785/93 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SULZER - Bombas e Compressores Ltda.;

PROCESSO No. 1888/93 - Contrato nº 2781/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SIEMENS S/A;

PROCESSO No. 2259/93 - Contrato nº 2803/93 firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a SANAG - Engenharia de Saneamento Ltda.;

PROCESSO No. 2270/93 - Contrato nº 2798/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CEP - Consultoria, Engenharia e Projetos S/C Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos mencionados ajustes.

PROCESSO No. 2362/93 - Atas das 1161a. a 1169a. Reuniões da Diretoria Colegiada da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento das atas em apreço e determinou a baixa dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator, fls. 13-14.

PROCESSO No. 2621/93 - Atas das 59a. e 60a. Reuniões do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2652/93 - NE nº 182/93 e outras, da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2653/93 - NE nº 198/93 e outras, da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2810/93 - NE nº 259/93 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2891/93 - NE nº 307/93 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 2711/90 - Aposentadoria da servidora MARIA DOS REIS E SILVA;

PROCESSO No. 3416/90 - Aposentadoria da servidora ROSA MARIA DE ASSIS MACHADO;

PROCESSO No. 3808/90 - Aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 6620/91 (apenso o de nº 061.023056/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento (furto) de um veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) julgar irregulares as contas em apreço, sem imputação de débito; à vista do recolhimento do valor atribuído ao bem desaparecido; b) considerar a firma CONFEDERAL - Vigilância e Transportes de Valores S/A, quite, nesta caso, com aquela Fundação; c) autorizar a devolução do citado apenso à origem.

PROCESSO No. 0724/92 (apenso o de nº 121.074470/91) - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades por prejuízo decorrente da execução do Contrato nº 023/89 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma UNIMED.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou a citação do servidor nominado a fls. 17 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa relativamente à imputação de responsabilidade pela prática dos atos dos quais decorrerem o prejuízo apurado nos autos.

PROCESSO No. 1702/92 - Convênio s/n celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0229/93 - Contratos de nºs 239 a 243 e 249 a 252/92 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos mencionados ajustes; b) relevar os atrasos nas publicações dos extratos desses pactos, na forma do item 1 do referido voto, fls. 15-16; c) recomendar àquela Fundação que, doravante, faça constar dos contratos de prestação de serviços, motomecanizados informações relativas à extensão da área a ser beneficiada e aos equipamentos que se empregarão; d) fazer à 5a. Inspeção de Controle Externo a determinação alvitrada na alínea d do mesmo voto, fls. 16.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO No. 2429/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados no motor da ambulância Placa FO-5020, marca Chevrolet, tipo Veraneio, pertencente àquela Entidade, e que estava a serviço da Seção de Transportes do HRAN.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados das apurações em apreço, bem como dos comprovantes de recolhimento de débito de fls. 183-179; b) julgar regulares as contas em exame; c) considerar o servidor nominado a fls. 199 quite, neste caso, com aquela Fundação, ordenando a baixa em sua responsabilidade; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 3845/90 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no Hospital Regional do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO No. 2895/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar àquela Pasta que dê ao Processo nº 040.000531/90 o andamento definido no inciso I, parágrafo 4º, do art. 156 do Regimento Interno.

PROCESSO No. 0729/93 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Distrito Federal, alocado àquela Corporação, em virtude de acidente de trânsito. Aos autos juntou-se o Ofício nº 102/93-CPTCE, mediante o qual aquele Comando comunica o reparo dos danos, às expensas do condutor do veículo, bem como o encerramento da TCE em apreço, nos termos do inciso II do art. 157 do Regimento Interno.- O Tribunal, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta do Relator, fls. 11.

PROCESSO No. 2023/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades por danos causados, em acidente

de trânsito, a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar àquela Entidade que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe à Corte sobre as providências adotadas para o ressarcimento do prejuízo; b) ordenar a baixa dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2032/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o Ofício nº 044/93-PRES/FCDF, pelo qual aquela Fundação comunica a reposição de bem similar, sem comprová-lo, bem com o encerramento do processo apuratório, nos termos do inciso II do art. 157 do Regimento Interno.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que aquela Jurisdicionada junte os documentos comprobatórios da respectiva recomposição do patrimônio público, alertando-a para a necessidade do exato cumprimento do prazo constante do parágrafo único do art. 152 do Regimento Interno.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 1437/89 (apenso o de nº 2772/89 e anexo 01 volume) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela diferença, a menor, constatada em 438 itens do inventário realizado no Almoarifado do Complexo Escolar "C" de Ceilândia;

PROCESSO No. 2303/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo do Distrito Federal, alocado àquela Corporação, em decorrência de acidente de trânsito.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO No. 2733/89 - Aposentadoria da servidora ANA AMÉLIA ELEUTÉRIO REZENDE;

PROCESSO No. 2795/90 - Aposentadoria do servidor LUIZ DE JESUS TELES;

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 3278/90 - Aposentadoria do servidor ALTINO PEREIRA BORGES;

PROCESSO No. 3286/90 - Aposentadoria da servidora RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA SILVA;

PROCESSO No. 3799/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ PAULINO VIEIRA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição dos atos concessórios, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

A seguir, às 17:50 horas, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48 do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processos de natureza sigilosa, constantes da Parte II desta ata.

.....
Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ELMIZ ANTONIO ROCHA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditores e Procuradora-Geral.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI
JOSÉ MILTON FERREIRA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.006.587/92.7. ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO E ASSENTIMENTO ÀS NORMAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR Nº 68/93. PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TERRACAP-ASTER. OBJETO: Estabelecer critérios para uso e administração do Refeitório, situado no Edifício Sede da TERRACAP, assim como a definição do repasse base, aplicação e fiscalização de recursos destinados ao Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.495ª Sessão, realizada em 24 de março de 1993. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 1993. P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/ASTER: LUIZ CARLOS NUNES BATISTA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.954/93.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e ENGESPRO — ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de levantamento topográfico e de elaboração de projetos de urbanismo para expansão das Quadras 34, 38, 40 e 42, do Setor M, de Taguatinga-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação mediante Carta Convite nº 44/93, homologada pelo Sr. Presidente da TERRACAP, nos termos da letra "a", inciso I, art. 28, c/c o § 3º, art. 26, Capítulo I, Título II, do decreto nº 10.996, de 26.01.88. VALOR: Cr\$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 — OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017-EXEC. OBRAS, SERV. CONSTR. URBANIZAÇÃO NO DF, conforme Nota de Empenho nº 1.241, de 22.06.93. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 40 (quarenta) e 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13.07.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ANTÔNIO AUGUSTO PACHECO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.813/93.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e HIDROGEO — CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de elaboração de Estudos Hidrogeotécnicos da área destinada ao Centro Metropolitano de Taguatinga-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação mediante Carta Convite nº 45/93, homologada pelo Sr. Presidente, nos termos do Inciso I, letra a, art. 28, c/c o Parágrafo Terceiro, art. 26, Cap. I, Título II, do Decreto nº 10.996/88. VALOR: Cr\$ 2.247.320.000,00 (dois bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 — OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017-EXEC. OBRAS, SERV. CONST. URBANIZAÇÃO NO DF, conforme Nota de Empenho nº 1.333, de 06.07.93. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) e 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13.07.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: AUGUSTO FERREIRA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 004/93 — PJU/CEB, entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — SENAI, através do Departamento Regional

do Distrito Federal — Processo nº 093.011.231/93. Data da assinatura: 30.06.93. Objeto: Realização de Programas de Desenvolvimento de Recursos Humanos da CEB. Vigência: de 30.06.93 a 01.08.94. Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES. Pelo SENAI, ANTÔNIO FÁBIO RIBEIRO e JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.006.376/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-512/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de pavimentação asfáltica e meios-fios, na duplicação da 2ª Avenida Sul, trecho entre a QS 302 e QS 320, em Samambaia, Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07.07.93, perfazendo o total de 60 (sessenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 07.07.93. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.006.205/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-509/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de pavimentação asfáltica, meios fios, passeios, águas pluviais, trecho da rua compreendido entre o conjunto 04 da AR-02, e o conjunto 05 da AR-04 (pista adjacentes ao COER), e o trecho das pistas adjacentes ao CIAC — Sobradinho — Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 21 (vinte e um) dias corridos, contados a partir de 02.07.93, perfazendo o total de 81 (oitenta e um) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 02.07.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES LAURO. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ADITAMENTO Nº 46/93-DETRAN/DF SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 55.002606/91
CONVÊNIO Nº: 01/91
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: Banco de Brasília S/A — BRB.
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: Cr\$ 10.030.853,88 (Dez milhões trinta mil oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta e oito centavos), natureza da despesa 349039, fonte 020 e NE nº 00815/93-SE.
DATA: 30/06/93. VIGÊNCIA: 26/08/1996
ASSINATURAS pelo DETRAN/DF seu Diretor-Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada seu Chefe do Núcleo do Serv. Bancário o Sr. Paulo Sérgio Bravim e seu Diretor de Mercado o Sr. Tarcisio Franklim de Moura.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: Recebimento de multas do DER/DF.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 1993.
Pelo DER/DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES.
Pelo BANCO: ANTATÓLIO ROCHA DOS SANTOS e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA.
Testemunhas: Júlio Cesar Mota e Wadilson Carvalho Souza.

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

ESPÉCIE: CONTRATO N° 024/93-FCDF; CONTRATADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e AGÊNCIA J B SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A; PROCESSO N°: 081.003887/92; OBJETO: Prestação de serviços de Noticioso Conjunto AJB/AP, no decorrer do ano de 1993, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado; VALOR: Cr\$ 126.413.000,00 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e treze mil cruzeiros), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente na Nota de Empenho N° 0487/93-FCDF, atividade 2231-0003, elemento 34.90.39, no valor de Cr\$ 18.059.000,00 (dezoito milhões, cinquenta e nove mil cruzeiros); PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 1993; DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 1993; NOME DA EXECUTORA: REGINA ELIZABETH CABRAL DE ARAUJO DA TRINDADE; ASSINATURA: p/ CONTRATANTE: GEDEAM CAMPELO NUNES, P/ CONTRATADA: ROSENAL CALMON ALVES; TESTEMUNHAS: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA.

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A
EXTRATO**

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, CONVENIADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONVÊNIO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COPAC/NUBAN-91/424 (01/91-DETRAN/DF) OBJETO: ALTERAR VALOR CONTRATUAL. ASSINATURA: 30.06.93.

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A
EXTRATO**

CONVENIENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL LIMITADA. CONVENIADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONVÊNIO: COPAC/NUBAN-459/93. OBJETO: REALIZAÇÃO DE DÉBITOS EM CONTAS CORRENTES DE ASSOCIADOS. VIGÊNCIA: INDETERMINADA ASSINATURA: 12.07.93.

**BOLSA DE MERCADORIA E FUTURO DE BRASÍLIA
EXTRATO DE ESTATUTO**

A BOLSA DE MERCADORIA E FUTURO DE BRASÍLIA, fundada em Brasília, no dia 13 de julho de 1993, é uma instituição sem fins lucrativos com objetivo de organizar, promover o funcionamento e desenvolver um mercado livre e aberto, para negociação, com infraestrutura necessária, estabelecer normas e padrões éticos como também dirimir dúvidas nas operações; constituída por tempo indeterminado, com limite de 25 títulos patrimonial, sendo administrada por um conselho diretivo. Geraldo Villça. Presidente do Conselho Diretivo.

(DAR Cr\$ 1.580.625,00)

**PRODACON – AUDITORES INDEPENDENTES S/C
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JOSÉ EDUARDO DUQUE MOREIRA E VALDIR DE OLIVEIRA LINO, BRASILEIROS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CAPITAL, NA QUALIDADE DE SÓCIOS DA PRODACON-PROCESSAMENTO DE DADOS, AUDITORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA., SEDIADA NESTA CAPITAL, CUJO ATO CONSTITUTIVO, DATADO DE 08.06.87, FOI REGISTRADO E AVERBADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL, SOB O N° 01985, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO SOCIAL DA SEGUINTE FORMA:

1) A Denominação Social será alterada de "PRODACON Auditores Independentes S/C". para "PRODACON – AUDITORIA & CONTABILIDADE S/C".

(DAR Cr\$ 1.475.250,00)

**PASSOS CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA S/C
EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL**

Mônica Pacheco de Assis Eira, Débora dos Santos Silva e Deborah Igreja do Prado, constituem a sociedade civil Passos Centro Integrado de Psicologia S/C, com sede à SHLS quadra 716 conjunto "B" bloco 6, sala 503, Brasília (DF). Início 01.07.93. Capital Cr\$ 12.000.000,00 em partes iguais. Duração por prazo indeterminado. Administração e prolaboro devido somente a sócia Deborah Igreja do Prado.

DEBORAH IGREJA DO PRADO
Sócia Gerente

(Dar Cr\$ 1.369.875,00)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVÊNIO N° 37/93 - FEDF	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL/SAP			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CZ\$
082.00737/92	14.07.93	03 (três) anos	
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Convênio de Cooperação			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas à oferta de cursos de Alfabetização (Fase I), Pós-Alfabetização (Fase II), Fase III e IV, aos servidores públicos federais, lotados nos órgãos setoriais e seccionais sediados em Brasília.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSOS
NÚMERO	VALOR CZ\$	NÚMERO	VALOR CZ\$
NOTA DE EMPENHO			
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1) MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		2) ANTONIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA Secretário-Adjunto	
TESTEMUNHAS			
ÁGUIDA MARIA VÍTOR		SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES	
COMA			
Publicação: FEDF			

**CAVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA, brasileira, viúva, empresária, portadora da C. Identidade RG. n° 100.601 SSP/DF e do CPF 143.648.831-15, residente e domiciliado no SHI/Sul - Ql. 05 Chácara 04 - Brasília-DF; RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da C. Identidade RG. n° 422907 SSP/DF e do CPF 185.905.781-00, residente e domiciliada no SHI/Sul - Ql. 05 - Conj. 18 - Casa 22 - Brasília-DF; OTÁVIO DE FREITAS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C. Identidade RG. 516222 SSP/DF e do CPF 185.758.791-68, residente e domiciliado no SHI/Sul - Ql. 16 - Conj. 2 - Casa 07 Brasília-DF; e, CAVESA - CAPITAL VEÍCULOS S/A, sociedade comercial, inscrita no CGC/MF 00.843.011/0001-33, com sede na QS. 01 - Rua 212 - Lotes 11, 13 e 15 - Bairro Águas Claras - Taguatinga-DF, representada por sua Diretora-Presidente, Raquel de Freitas Paulino Silva, já qualificada neste instrumento, únicos sócios componentes da sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada denominada CAVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, inscrita no CGC/MF 02.561.355/0001-85, estabelecida na QS. 01 - Rua 212 - Lotes 11, 13 e 15 - Bairro Águas Claras - Taguatinga-DF, com seu Contrato Social registrado sob n° 1.396, em 05 de maio de 1988, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, RESOLVEM fazer as seguintes alterações no Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitida na Sociedade a SILVA NETTO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 00.641.621/0001-54, com sede no IASul - Quadra 1 - n° 905 - Brasília-DF, representada por sua Diretora-Presidente Maria José de Freitas Silva, já qualificada neste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social que é de Cr\$ 4.155.136.000,00 (quatro bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e seis mil cruzeiros), dividido em 4.155.136 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizado, passa a ser de Cr\$ 4.165.136.000,00 (quatro bilhões, cento e sessenta e cinco milhões, cento e trinta e seis mil cruzeiros), sendo Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) proveniente de recursos da cotista SILVA NETTO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, em moeda corrente do País, dividido em 4.165.136 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA	1.045.582 cotas	Cr\$ 1.045.582.000,00
RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA	522.791 cotas	Cr\$ 522.791.000,00
OTÁVIO DE FREITAS SILVA	522.791 cotas	Cr\$ 522.791.000,00
CAVESA - CAPITAL VEÍCULOS S/A	2.063.972 cotas	Cr\$ 2.063.972.000,00
SILVA NETTO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	10.000 cotas	Cr\$ 10.000.000,00
TOTAL	4.165.136 cotas	Cr\$ 4.165.136.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 2º, in fine, do Decreto Lei n° 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, cotistas ou não, com atribuições conferidas por lei e neste Contrato Social, sendo um como Diretor-Presidente e dois como Diretores sem denominação específica. CLÁUSULA QUARTA - A Diretoria da Sociedade fica assim constituída, Diretora-Presidente, MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA; e, Diretores, OTÁVIO DE FREITAS SILVA e RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA, todos já qualificados no preâmbulo deste instrumento e residentes e domiciliados em Brasília-DF. CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram expressamente modificadas pela presente alteração contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus legais efeitos de direito. Taguatinga, DF 30 de junho de 1993. Maria José de Freitas Silva, Raquel de Freitas Paulino Silva, Otávio de Freitas Silva, Maria José de Freitas Silva p/ SILVA NETTO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Raquel de Freitas Paulino Silva p/ CAVESA - CAPITAL VEÍCULOS S/A. TESTEMUNHAS: Gilson de Moraes Batista, Guido Henrique Ribeiro, Dorival Lourenço da Cunha - Advogado - OAB/DF 1.022 CPF 002.054.861-34.

(DAR-CR\$ 5.374.125,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 030/93 - FEDF

ABERTURA: 29.07.93 às 15:00 horas

OBJETO: Aquisição de videocassete VHS e televisor colorido 46".

GRUPO: 66.03

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 27 de julho de 1993.

Brasília, 12 de julho de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a Licença de Instalação, para a atividade de Implantação do Sistema de coleta, transporte, tratamento e destino final dos esgotos sanitários da cidade-satélite de Samambaia.

Foi determinado Estudo Prévio de Impacto Ambiental.

Brasília, 14 de julho de 1993

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO - A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 02/08/93, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material nºs TPM-048/93-CEB, para aquisição formulários Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica; até às 10:00 horas do dia 02/08/93, a TPM-049/93-CEB, para aquisição de eletrodutos, parafusos, fusíveis, porta fusíveis, base para fusíveis e base para relés, contadores tripolar e tampa pabase fusível; até às 11:00 horas do dia 02/08/93, a TPM-050/93-CEB, para aquisição de braços para luminárias; até às 14:30 horas do dia 02/08/93, a TPM-051/93-CEB, para aquisição de conector dedal; até às 15:30 horas do dia 02/08/93, a TPM-052/93-CEB, para aquisição de cabos de cobre; até 09:00 horas do dia 03/08/93, a TPM-053/93-CEB, para aquisição de plastimuflo; até às 10:00 horas do dia 03/08/93, a TPM-054/93-CEB, para aquisição de chave seccionadora e chave fusível; até às 11:00 horas do dia 03/08/93, a TPM-055/93-CEB, para aquisição de pára-raios; até às 14:30 horas do dia 03/08/93, a TPM-056/93-CEB, para aquisição transformadores de distribuição; até às 15:30 horas do dia 03/08/93, a TPM-057/93-CEB, para aquisição de cintas de aço; até às 09:00 horas do dia 04/08/93, a TPM-058/93-CEB, para aquisição de sela para cruzeta, mão francesa, suporte de aço, afastador, manilha sapatilha, olhal para parafuso, gancho olhal, alça e emenda preformada e haste de aterramento; até às 10:00 horas do dia 04/08/93, a TPM-059/93-CEB, para aquisição de armação secundária; até às 11:00 horas do dia 04/08/93, a TPM-060/93-CEB, para aquisição de cruzetas de madeira; até às 14:30 horas do dia 04/08/93, a TPM-061/93-CEB, para aquisição de isoladores de disco, pino e roldanas; até 15:30 horas do dia 04/08/93, a TPM-062/93-CEB, para aquisição de conectores paralelos e terminal; até às 09:00 horas do dia 05/08/93, a TPM-063/93-CEB, para aquisição de arruelas quadrada e redonda, porca quadrada, parafuso francês e máquina; até às 10:00 horas do dia 05/08/93, a TPM-064/93-CEB, para aquisição de cartuchos impressão e tonner e; até às 14:30 horas do dia 05/08/93, a TPM-065/93-CEB, para aquisição de material gráfico. Os editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas na CEB.

Brasília, 13 de julho de 1993

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação / DSU
Presidente substituto

SECRETARIA DE OBRAS - NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93-CEL/MC/NOVACAP, destinada a aquisição de aparelhos e utensílios para recepção, transmissão e reprodução de imagem, de acordo com o especificado no Anexo 1 do Edital. Comunicamos às empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 15:30 horas do dia 30 de julho de 1993 na Sala de Licitações da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, localizada no Setor Hípi-co, Brasília-DF. O Edital e seu Anexo 1 estão à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 14 de julho de 1993

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/MC/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/93-SECAL/PRES-MAT., para aquisição de Ferro CA-50 e 60, arame, balde, pá, picareta, cones, pregos e outros.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 30.07.93 - às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 066/93-SECAL/PRES-MAT., para aquisição de peças da linha Mercedes Benz e Jeep Toyota.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 30.07.93 - às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/93-SECAL/PRES-MAT., para aquisição de 75 milheiros de formulário contínuo "Contracheque" conforme discriminação constante no Anexo do Edital.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 30.07.93 - às 15:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela, as quais serão realizadas nas datas e horários citados, na Sala de Licitação, localizada no 1º andar do Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Brasília, 13 de julho de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS

Serviço de cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB

EDITAL Nº 015/93

ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

A CAESB convoca em última chamada para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÕES os candidatos CARLITO DA SILVA OLIVEIRA e HAMILTON MATEUS RIBEIRO, aprovados em Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, convocados anteriormente através dos Editais nº 11/91 e nº 04/91 publicado no DODF de 20.08.91 e 05.06.91.

Período: 15 a 21/07/93

Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Ed. CAESB 1º andar Setor Comercial Sul (horário comercial).

Brasília, 13 de julho de 1993

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93
AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 VEÍCULOS DE 02 PORTAS, 02 VOLUMES, À ÁLCOOL E 05 CAMIONETAS PICK-UP CABINE SIMPLES, MOTOR À ÁLCOOL.



ABERTURA: 03 de agosto de 1993, às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SEA/GDF, CLASSE 7102.

RECURSOS: PROJETO DER 1.095 — REEQUIPAMENTO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DER-DF, FT — 00.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Serviços, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de Cr\$ 60.000,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 13 de julho de 1992
PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 036/93-CPL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS, LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS CARNE, PEIXE E PÃO).

CLASSES: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 012, 0114 e 0115.

DATA: 30.07.93 — **HORÁRIO:** 14:30 HORAS

LOCAL: DAL — SAI/SO.

EDITAL N° 037/93-CPL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CLASSE: 0113.

DATA: 30.07.93 — **HORÁRIO:** 16:30 HORAS

LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, objeto desta licitação.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08.00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 R-299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 12 de julho de 1993.

ANTONIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
AVISO**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental — EIA, e seu respectivo Relatório — RIMA para o NÚCLEO URBANO DA AERONÁUTICA.

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 16 DE AGOSTO DE 1993

HORÁRIO: 14:00 H.

LOCAL: AUDITÓRIO DO VI COMAR, SHIS, QI 5, ÁREA MILITAR

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada SRTVS — Quadra 701, lote 01, Bloco 01, Edifício Assis Chateaubriand, 6º andar, (sala 616), no horário das 14:30 h às 18:00 h.

PAULO TIMM
Secretário de Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IEMA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de julho de 1993, às 15:00 horas será realizada Licitação para aquisição de medicamentos para tratamento dos animais do Zoológico nos termos da Carta Convite n° 25/93-CPL/IEMA, classificados no Grupo/subgrupo 12/03 e 12/04.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL, Q. 701, Bloco "A", 7º andar, sala 733.

Brasília, 14 de julho de 1993

DJALMA MENDES FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO N° 274/93 — IEMA/SEMATEC**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IEMA, com base no disposto no inciso III do art. 58 da Lei n° 041 do DF, de 13.09.89, torna público o AI n° 695 e NOTIFICA: Fica o Sr. LUIZ DE OLIVEIRA MARINHO, autuado através do AI N° 489 lavrado em 24.09.92, Processo n° 191.000.674/92 por efetuar parcelamento de solo sem licença do órgão ambiental competente em área de preservação permanente, incurso disposto nos incisos I, X, XIII e XX do art. 54 da Lei n° 041 de 13.09.89, com aplicação da penalidade de embargo de obra prevista no inciso VII do art. 45 da referida Lei e o descumprimento importará em penalidade de multa.

Caso o autuado queira oferecer defesa, deverá encaminhá-la ao IEMA/DF, SRTVS Qd. 701 Bl. A, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência dessa autuação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO N° 275/93 — IEMA/SEMATEC**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IEMA, com base no disposto no inciso III do art. 54 da Lei n° 041 do DF, de 13.09.89, torna público o AI n° 695 e NOTIFICA: Fica o Sr. MARCELO CAMINHA DE SOUZA, autuado através do AI N° 486 lavrado em 24.09.92, Processo n° 191.000.419/91, incurso disposto nos incisos XXI do art. 54 da Lei n° 041 de 13.09.89, tornando-se passível de aplicação da penalidade de multa prevista no inciso II do art. 45 da referida Lei.

Caso o autuado queira oferecer defesa, deverá encaminhá-la ao IEMA/DF, SRTVS Qd. 701 Bl. "A" Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ciência da autuação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A convoca a Sra. CLÉA GLADYS RIBEIRO BEZERRA a comparecer à Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, situada no Setor Bancário Sul, Edifício Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 21.07.93, para tratar de assunto relacionado à sua admissão neste Banco. O não comparecimento até a data marcada implicará em desistência da vaga a que fez jus, não assegurando o direito a nova chamada, ficando o Banco autorizado a convocar outro candidato habilitado.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 16/93**

OBJETO: Concessão de áreas para exploração de serviços de Restaurante/Lanchonete, nos endereços descritos nas alíneas "a", "b" e "c" abaixo, e/ou de Cafeteria, alínea "d" a seguir:

- a) Edifício Sede da ECT, sítio no SBN — Qd. 1 — Bl. "A" — 1ª Sobreloja, Ala Norte;
 b) Conjunto Pasteur — Bl. 3 — EQS 712/912 — Térreo;
 c) SEPN — Qd. 508 — Bl. "D" — 3º Andar;
 d) Edifício Apolo, sítio no SCS — Qd. 04 — Bl. "A" — nº 230.

ABERTURA: 12.08.93, às 09:30 horas.

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Será exigido por área de concessão, nas alíneas citadas acima:

- a) Cr\$ 400.000.000,00
 b) Cr\$ 130.000.000,00
 c) Cr\$ 80.000.000,00
 d) Cr\$ 10.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Por área de concessão:

- a) Cr\$ 4.000.000.000,00
 b) Cr\$ 1.300.000.000,00
 c) Cr\$ 800.000.000,00
 d) Cr\$ 100.000.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 250.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q. 1, B. "A", 4º Andar, Ala Sul-Brasília-DF — Fone: 217-2855, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

FELIX JURANDIR DE LIMA JUNIOR
 Presidente da CPL — DR/BSB

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO
 DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO DISTRITO
 FEDERAL — SINDIREPA
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com a convocação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicada no Diário da Justiça do Dia 1º de julho de 1993, às páginas 26.327, seção II, ficam marcadas para o dia 23 de julho de 1993, no horário de 8:00 às 18:00 horas, na sede deste Sindicato sítio Sia Trecho 03 Lote 225 — Térreo, às Eleições de Associados previamente inscritos, candidatos às funções de Juizes Classistas de Junta de Conciliação e Julgamento e respectivos suplentes, representantes dos Empregadores, visando à composição de Lista Tríplice à ser encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, Distrito Federal, criada através da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992 e Lei nº 8.474, de 20 de outubro de 1992. As inscrições deverão ser feitas na sede deste Sindicato, mediante preenchimento dos requisitos legais constantes de ficha própria.

Brasília-DF, 14 de julho de 1993.

VORNES SIMÕES FERREIRA
 Presidente

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO
 DE BRASÍLIA — SIAB
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com a convocação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicada no Diário da Justiça do Dia 1º de julho de 1993, às páginas 26.327, seção II, ficam marcadas para o dia 27 de julho de 1993, no horário de 8:00 às 18:00 horas, na sede deste Sindicato sítio Sia Trecho 03 Lote 225 — Térreo, às Eleições de Associados previamente inscritos, candidatos às funções de Juizes Classistas de Junta de Conciliação e Julgamento e respectivos suplentes, representantes dos Empregadores, visando à composição de Lista Tríplice à ser encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, Distrito Federal, criada através da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992 e Lei nº 8.474, de 20 de outubro de 1992. As inscrições deverão ser feitas na sede deste Sindicato, mediante preenchimento dos requisitos legais constantes de ficha própria.

Brasília-DF, 14 de julho de 1993.

GLÁUCIO DE CASTRO MELO
 Presidente

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO
 MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com a convocação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicada no Diário da Justiça do Dia 1º de julho de 1993, às páginas 26.327, seção II, ficam marcadas para o dia 21 de julho de 1993, no horário de 8:00 às 18:00 horas, na sede deste Sindicato sítio Sia Trecho 03 Lote 225 — Térreo, às Eleições os Associados previamente inscritos, candidatos às funções de Juizes Classistas de Junta de Conciliação e Julgamento e respectivos suplentes, representantes dos Empregadores, visando à composição de Lista Tríplice à ser encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, Distrito Federal, criada através da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992 e Lei nº 8.474, de 20 de outubro de 1992. As inscrições deverão ser feitas na sede deste Sindicato, mediante preenchimento dos requisitos legais constantes de ficha própria.

Brasília-DF, 09 de julho de 1993.
 ORLANDO ALVES GERTRUDES
 Presidente

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS
 DE BRASÍLIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Brasília, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital publicado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no Diário da Justiça de 01 de julho de 1993, convoca os associados em dia com suas obrigações, para a eleição que será realizada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21 (vinte e um) de julho de 1993, das 8:00 às 18:00 hs na sede desta entidade, localizada no Setor Comercial Sul — Edifício Embaixador — 6º Andar — Sala 605, para eleição de candidatos previamente inscritos, visando a composição de Lista Tríplice, candidatos às funções de Juiz Classista de Junta de Conciliação e Julgamento e respectivos suplentes, para as Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Os candidatos poderão promover suas inscrições na secretaria do Sindicato, até o dia 20.07.93, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs, desde que preencham os requisitos legais constantes do Ato do TST nº 246, de 13.09.90 e republicado no D.J. de 11.10.90, bem como atender os requisitos do artigo 661 da CLT, e de não exercerem qualquer atividade político-partidária, segundo o disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 9.797. Brasília-DF, 14 de julho de 1993. WAGNER FERREIRA GIFFONI — Presidente.

(DAR-Cr\$ 3.161.250,00)

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL
 SENGE/DF
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com o Edital do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 01 de julho de 1993 Seção II pag. 26327, faço saber aos nossos associados que fica designado o período de 15 a 20 de julho de 1993 até às 18:00 horas para a realização das inscrições e o dia 22/07/93 das 08:00 às 18:00 horas, para a realização das eleições, na sede do Sindicato, na EQS 102/103 bloco "A" sala 01 Centro Comercial São Francisco, destinadas à organização de listas triplíces de candidatos às funções de Juizes Classistas e respectivos suplentes, representantes dos empregados nas 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Os associados eleitos ficarão obrigados a fazer prova de atendimento aos requisitos exigidos pelo art. 661, da C.L.T e Ato nº 246 de 13.09.90, do TST, publicado no D.J., seção I de 20.09.90 e republicado no D.J de 11.10.90 baixada pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, 14 de julho de 1.993. AILTON F. A. DE ALMEIDA — Presidente.
 (DAR CR6 1.686.000,00)

LICENÇA DE OPERAÇÃO

GERALDO RODRIGUES LUXUOZA
 Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC Licença de Operação, para a atividade de irrigação no local: Chác. 2 Gleba 3 Res. "G"-PICAG. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
 (DAR Cr\$ 632.250,00)